



Programa de incentivo à cultura inscreve até o dia 27

Saúde continua combate ao Aedes em preparação ao Carnaval



Prefeitura inicia campanha de orientação sobre os gaviões

SERVIÇOS PREVENTIVOS DE DRENAGEM SÃO INTENSIFICADOS EM VÁRIAS REGIÕES DA CIDADE



Lançado catálogo para divulgar marcas da economia criativa santista

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

CLIQUE AQUI PARA SABER TUDO SOBRE A ZELADORIA DO SEU BAIRRO



ACESSE O HOT SITE
CONHEÇA MAIS SOBRE O PASSADO, PRESENTE E FUTURO DE SANTOS



WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/480ANOS

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	8
EDUCAÇÃO.....	16
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	30
OBRAS E EDIFICAÇÕES	30
PREFEITURAS REGIONAIS.....	36
SAÚDE.....	42
IPREV.....	43
CAPEP	54
CET	54
COHAB.....	54
FUNDAÇÃO	55
CONSELHO.....	56
COMISSÃO	56
RELATÓRIO	57
CÂMARA	66
INFORMATIZO ZAPS.....	69

DECRETO N° 11.132 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR INCÊNDIO EM AGLOMERADO RESIDENCIAL (COBRADE 2.3.1.2.0, CONFORME PORTARIA/MDR N° 260/2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme a classificação COBRADE – 2.3.1.2.0 – Incêndio em aglomerado residencial.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 08/2026, do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão de legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 382-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que JOSE LUCENILDO MIGUEL DA SILVA, registro nº 17.804-6, ocupante do cargo de Orientador Técnico Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Companhia de Habitação de Santos – COHAB Santista, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo,

no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 397-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que ANTONIO CARLOS GALOTTI, registro nº 21.682-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 398-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **revo-
ga**, a partir de 07 de janeiro de 2026, a Portaria nº 5826-P-DEGEPAT/2025, através da qual FREDERICO AZEVEDO SIQUEIRA, registro nº 40.392-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 399-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA, registro nº 32.900-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 435-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA, registro nº 35.703-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 451-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear RENATO RAMIREZ JORDÃO, registro nº 40.246-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Augusta Bezerra da Silva, no período de 27 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que ALICE FERNANDES DE BARROS, registro nº 20.163-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 12 a 30 de janeiro de 2026, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alí-

quotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 5750-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 316789/2025-95,
PUBLICADA EM 18/11/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 a 11 de janeiro e de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2026."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 6113-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 312333/2025-19,
PUBLICADA EM 04/12/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 28 de outubro a 28 de novembro de 2025."

Leia-se:

"..., no período de 28 de outubro a 18 de novembro de 2025."

**ATOS DA COMISSÃO
COORDENADORA
DO EVENTO
CARNAVAL SOLIDÁRIO -
SANTOS 2026**



CONVOCAÇÃO

A Comissão Coordenadora do Evento Carnaval Solidário - Santos 2026 convoca os representantes das entidades benfeicentes participantes do evento, para o Curso de Prevenção e Combate a Incêndio e Palestra com a Vigilância Sanitária, nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2026**, às 14:30 horas, no Posto do Bombeiro, Av. Ana Costa, 387- Gonçaga.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**COMISSÃO COORDENADORA
CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2026**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 676793/2026 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 209974/2025 - SEDUC).

PROCESSO Nº 18843/2024-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M.A.T. JUSTINO PERSIANAS.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 209974/2025 - SEDUC, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a partir de 25 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 25 de abril de 2026.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, CLÉVES MÚCIO JUSTIN, em 29/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373007/2026 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 860501/2025 - SEDUC).

PROCESSO Nº 18843/2024-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 860501/2025 - SEDUC, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a partir de 25 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 25 de abril de 2026.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, JEREMIAS PEREIRA LIMA, em 29/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 958657/2026 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 323485/2025 - SEINFRA).

PROCESSO Nº 49449/2024-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 323485/2025 - SEINFRA para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 3 de fevereiro de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, em 29/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 942756/2026 - GPM

PROCESSO Nº 33225/2025-74.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica N.º 144/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atendimento às aulas dos cursos de Geração de Renda e Qualificação Profissional (oficina das voluntárias) do Fundo Social de Solidariedade- FSS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 7.716,00 (sete mil, setecentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.10.08.244.000

5.2000.33903000000.33903021000.01.500.0043

NOTA DE EMPENHO Nº 423/2026.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, YASMIN DO VALLE MOURA, em 29/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 326960/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 58337/2025-38.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.060/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamento de transportes pesados - tipo munk guindauto com cesto, incluindo operador/motorista, combustível e acessórios, necessários no auxílio das Escolas de Samba para montagem e desmontagem das alegorias e adereços dos carros alegóricos utilizados no Desfile das Escolas de Samba de Santos, do Evento Carnaval 2026.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 289.999,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 01.20.10.13.392.0046.2173.33903900000.33903 922000.01.110.0000

NOTA DE EMPENHO N° 2284/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, CINTHIA APARECIDA DE LIMA BARBOZA, em 29/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 388718/2026 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato N° 19/2024 - SMS).

PROCESSO N° 58994/2023-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELUX S. S. EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato n° 19/2024 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 625.387,50 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 01.15.10.10.302.0058.2117.33903399000.05.300.0027

NOTA DE EMPENHO N° 15/2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, ROGÉRIO APARECIDO MEIRA DE ARAÚJO SANTOS, em 29/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 996872/2026 - SMS

PROCESSO N° 61356/2025-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - ISHAOC.

OBJETO: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços do Ambulatório de Especialidades Médicas Nelson Teixeira, da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, situada a Rua Doutor Manoel Tourinho, nº 395, Macuco, Santos - SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.768.244,88 (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

tenta e oito centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
01.15.10.10.302.0058.2554.33508500000.33508500000.01.310.0000	2488/2026
01.15.10.10.302.0058.2554.44504200000.44504200000.01.310.0000	2489/2026

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pelo CONTRATANTE, FRANCIES REGYANNE OLIVEIRA, em 29/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N° 286618/2026 - SMS

PROCESSO N° 61356/2025-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - ISHAOC.

OBJETO: Permissão de uso outorgada pelo artigo 41 do Decreto n° 6.749, de 10 de abril de 2014, nos termos do artigo 23 da Lei n° 2.947, de 17 de dezembro de 2013, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, dos equipamentos e mobiliários mencionados na Cláusula Primeira.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pelo PERMISSIONÁRIO, FRANCIES REGYANNE OLIVEIRA, em 29/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 413708/2026 - SMS

PROCESSO N° 61356/2025-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - ISHAOC.

OBJETO: Cessão de uso, por prazo determinado, ao CESSIONÁRIO, para as finalidades especificadas, nos termos da Lei n° 2.947, de 17 de dezembro de 2013, do edifício com cerca de 4.144,49m² de área construída para abrigar o Ambulatório de Especialidades Médicas Nelson Teixeira, situado

na Rua Doutor Manoel Tourinho, nº 395, Macuco, Santos/SP.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 3 de Fevereiro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pelo CESSIONÁRIO, FRANCIES REGYANNE OLIVEIRA, em 29/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 736526/2026 - SMS

PROCESSO Nº 61356/2025-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - ISHAOC.

OBJETO: Cessão do servidor relacionado no APENDICE I deste Termo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para exercer as suas respectivas funções no AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES NELSON TEIXEIRA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Fevereiro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pelo CESSIONÁRIO, FRANCIES REGYANNE OLIVEIRA, em 29/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 899450/2026 - GPM

PROCESSO Nº 18289/2025-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS.

OBJETO: Repasse do subsídio financeiro do MUNICÍPIO à CET-SANTOS, destinado ao serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Santos, para assegurar o pagamento da CET-SANTOS para com a PERMISSIONÁRIA, referente a não aplicação do reajuste da tarifa de remuneração no período de 01/01/2025 a 13/03/2025.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.320.383,72 (dois milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.29.10.15.452. 0103.2239.33909200000.33909293000.01.100.02 46

NOTA DE EMPENHO Nº 2866/2026.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CET-SANTOS, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, em 29/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 297022/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 58940/2025-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LEONARDO NUNES".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ROSA CRISTINA AGAPITO GALVAO, em 29/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 467634/2026 - SEMULHER
PROCESSO Nº 69722/2025-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA.

OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 4.276,85 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
01.43.10.14.422.0111.2000. 33504300000.33504300000.0 1.110.0000	1962/2026
01.43.10.14.422.0111.2000. 44504200000.44504200000.0 1.110.0000	1964/2026

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, em 29/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 449-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELENO ROSA MEDEIROS RODRIGUES, registro nº 38.024-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Claudia Josefa dos Santos, no período 07 a 23 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 04/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/02/2026 à 27/02/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

mando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
SANTOS, 29 DE JANEIRO DE 2026

EDITAL Nº 05/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/02/2025 à 27/02/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 06/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina

o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/02/2026 à 27/02/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO 03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 214360/2026-18 - MANNAH LOGISTICA ADUANEIRA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 271.088-0 CNPJ sob o n.º 26.429.935/0001-81, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 214330/2026-57 - INNOVATURE CONSULTING LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 186.691-3 CNPJ sob o n.º 10.732.363/0001-75, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 214219/2026-70 - DENIPTI E MATUCHITA - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 263.118-9 CNPJ sob o n.º 21.903.116/0001-00, - Indeferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 213743/2026-41 - STYLO-PLUS MODAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 324.713-2 CNPJ sob o n.º 63.843.695/0001-93, - De-

ferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 213557/2026-67 - CONDOMINIO DO ESTANCONFOR SANTOS, Inscrição Municipal sob o n.º 276.858-6 CNPJ sob o n.º 29.142.971/0001-58, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 213179/2026-11 - CENTRO DE DESENV.INF.TROLO LO E COM MAT.ESCOL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 100.642-7 CNPJ sob o n.º 64.719.404/0001-12, - Deferida a alteração cadastral de capital social e quadro societário.

Processo Digital nº 213061/2026-10 - NOSSA CONVENIENCIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 324.157-8 CNPJ sob o n.º 63.117.585/0001-44, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 213022/2026-50 - TAVARES & RODRIGUES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 152.592-4 CNPJ sob o n.º 05.494.537/0001-79, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 213016/2026-57 - TAVARES & RODRIGUES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 152.592-4 CNPJ sob o n.º 05.494.537/0001-79, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 212947/2026-56 - RAPOSO & CURADO INSTITUTO DE ODONTOLOGIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 304.460-7 CNPJ sob o n.º 46.058.435/0001-98, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 212880/2026-87 - SVITZER BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 261.960-6 CNPJ sob o n.º 12.676.039/0003-74, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 211987/2026-35 - CONSOL PARTICIPACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 320.737-6 CNPJ sob o n.º 59.474.669/0001-68, - Deferida a alteração cadastral de quadro

societário.

Processo Digital nº 211532/2026-65 - MERCO-SUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 142.107-3 CNPJ sob o n.º 01.341.776/0003-08, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 211238/2026-16 - OTICA LIBRA CONCEITO & CRIANCA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 315.001-2 CNPJ sob o n.º 53.338.483/0001-03, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 210706/2026-17 - QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 096.986-6 CNPJ sob o n.º 62.227.509/0004-71, - Não há o que atender. Assunto solucionado pelo processo nº 210431/2026-12.

Processo Digital nº 210573/2026-15 - SANDOOBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 194.924-1 CNPJ sob o n.º 13.316.053/0001-68, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 210431/2026-12 - QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 096.986-6 CNPJ sob o n.º 62.227.509/0004-71, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 210191/2026-19 - BARCALLA SERVICOS MEDICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 301.371-9 CNPJ sob o n.º 33.149.468/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 210111/2026-71 - ALMISK ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 321.389-4 CNPJ sob o n.º 36.265.696/0001-25, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 210105/2026-79 - NBM LAVANDERIAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 322.520-6 CNPJ sob o n.º 61.575.363/0001-40, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 210044/2026-86 - UNIVERSO PLUS IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 261.186-6 CNPJ sob o n.º 20.923.406/0001-53, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 209705/2026-49 - DANILO M. SOUZA SUPRIMENTOS P/ COMUNICACAO VISUAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 264.996-4 CNPJ sob o n.º 22.962.158/0001-85, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 209541/2026-13 - STYLLUS MOTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 324.180-8 CNPJ sob o n.º 62.847.626/0001-95, - De-

ferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 209220/2026-18 - VIVACE MARE AI LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 321.501-2 CNPJ sob o n.º 60.302.471/0001-86, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 208742/2026-30 - L4B LOGISTICA LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 293.702-9 CNPJ sob o n.º 24.217.653/0050-73, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 208455/2026-48 - MB GROUP TRANSPORTES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 300.987-5 CNPJ sob o n.º 41.642.571/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 208410/2026-18 - R & A SANTOS REPRESENTACAO COMERCIAL E PROMOCAO DE VENDAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 256.284-7 CNPJ sob o n.º 18.570.931/0001-90, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 208123/2026-18 - PRIME ASSESSORIA ADUANEIRA E INTERMEDIACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 197.099-3 CNPJ sob o n.º 14.053.411/0001-50, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 207784/2026-44 - BOUTIQUE E BOTECO SEU TIJUCA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 297.690-9 CNPJ sob o n.º 42.421.173/0001-23, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 207423/2026-16 - PLR - PARTIPACOES ADMINISTRACAO E EDIFICACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 253.842-8 CNPJ sob o n.º 17.462.258/0001-02, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 207245/2026-60 - PAIVA COMERCIO EXTERIOR LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 104.397-2 CNPJ sob o n.º 68.016.526/0001-01, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 207219/2026-50 - VIXE MARIA RESTAURANTE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.505-2 CNPJ sob o n.º 54.435.640/0001-53, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 207199/2026-44 - PORTO-SANTOS LOG LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.568-5 CNPJ sob o n.º 50.490.046/0001-04, - Deferida a alteração de dados cadastrais da sócia.

Processo Digital nº 207079/2026-92 - VALERIA MOREIRA SERVICOS DE ESTETICA LTDA. - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 258.443-0 CNPJ sob o n.º 18.995.069/0001-68, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL N°212904/2026-43 - RONDINELLI SALVADOR SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICEN-

ÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3129001 A PARTIR DE 27/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203171/2026-83 - IMPERIO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2845920 A PARTIR DE 09/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 215709/2026-84 - ALIANÇA NAVAGAÇÃO E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 897.351/2026

Processo nº 213777/2026-63 - MEGA IMAGEM LTDA - Expedida a certidão número 896.163/2026

Processo nº 211327/2026-36 - M. D. ANTENAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 894.643/2026

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 212722/2026-36 - FAST SHOP S.A - Expedida a certidão número 895.512/2026

CELA MUNIK BRUSCALIN VERNAR - Expeça-se a certidão.

Processo nº 201747/2026-03 (888.539) JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 310347/2025-44 (862.530) - EDNA MARIA SANTOS - Mantido o indeferimento, face a não apresentação por completo da documentação solicitada e auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos, quando considerados os valores recebidos a título de Pix.

Processo nº 280545/2025-85 (833.832) - ADILSON JOSE NUNES LEAL - Revogo o despacho anteriormente exarado no PA 261.203/25-84/25-51 (PD 814.414), para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 277792/2025-86 (831.042) - CENIRA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 214901/2026-26. SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO. 43.728.245/0007-38, IM nº 106.916-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 207355/2026-68. MERCURIO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. 17.706.696/0003-30, IM nº 311.629-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

214951/2026-02 - FJA MANUTENCOES E INSTALACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214918/2026-29 - ESTUDIO MEZCLA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214876/2026-81 - PATRICIA ROQUE DA SILVA BORGES CORRETORA DE SEGUROS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214868/2026-52 - SERVICE CLEAN FACILITIES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214865/2026-64 - LETTRIX TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.) - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214858/2026-07 - JOSE DE OLIVEIRA SILVA 35211235886 - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214838/2026-91 - 62.277.817 MARA PEREIRA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214826/2026-11 - IRONTRACK CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214805/2026-32 - SIDNEI R YAMACAKE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 210675/2026-87 (894.214) WALTER SILVA CAMPANELLI - Expeça-se a certidão.

Processo nº 207612/2026-99 (892.238) MAR-

Em 29/01/2026.

214787/2026-52 - VINICIUS MEDINA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214731/2026-06 - ERIKA DUARTE FACCA MANTOANI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214717/2026-77 - FELIPE HAAS LAZZERY 03364255032 - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214636/2026-77 - JAQUELINE MENEZES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214529/2026-67 - VALDECIR ARAUJO SAMPAIO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214527/2026-31 - MIRTHYS DE NOVAES JORDANI - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214515/2026-52 - CONSTRU COM ACABAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214411/2026-57 - VALDENIRA VIEIRA MARUCCI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214368/2026-20 - ALAN PONTES IMOVEIS E INVESTIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214346/2026-97 - VIVIAN MEINICKE VIEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214334/2026-16 - HELOISA MAYUMI PRADO FUJII LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

213983/2026-55 - LOYOLA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

213400/2026-03 - ASSOCIACAO SANTISTA DE FUTEBOL DE MESA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/01/2026.

213367/2026-21 - 64.472.713 LUCIANA GONCALVES MOTA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 28/01/2026.

213322/2026-93 - 46.359.963 LEONARDO COFFANI DOS SANTOS SABANAY - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 28/01/2026.

213186/2026-87 - BRAYAN BORDON 39050011870 - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/01/2026.

212153/2026-92 - BEACH & MOUNTAIN HOUSES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/01/2026.

212661/2026-43 - RAIZEN S.A. - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 29/01/2026.

212630/2026-10 - G&G PARTICIPACOES HOLDING LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 29/01/2026.

328850/2025-00 - HOSPITAL SANTA SAUDE LTDA - Indeferido, local fechado. Em 28/01/2026.

269204/2025-31 - IOHANA SCHRODER BUBLOZ - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/01/2026.

282973/2024-99 - GOCOMEXX SOLUCAO EM COMERCIO EXTERIOR E TRANSPORTE RODOVIA- RIO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/01/2026.

ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.01.2026

Processos nº 71.319/2025-51 - **Cores da Terra Papelaria LTDA.**: Em razão da sucessão tributária, autorizo a baixa da I. M. nº 161.070-3 no cadastro tributário de publicidade e inclusão da I. M. nº 324.670-6 como sucessora da taxa de Publicidade.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A 005544/2026 - 25 - MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. - DEFERIDO pedido de horário especial para funcionamento de Segunda à Sexta-Feira das 7h às 20h; Sábado, Domingo e Feriados das 8h às 14h, sendo que o serviço de lavagem e manutenção poderá ocorrer de Segunda à Sexta-Feira das 7h às 18h e Sábado das 8h às 12h, ficando proibido aos domingos e feriados.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 344833/2025-93 - 885.781 - ROGERIO DOS SANTOS BONFIM, Registro: 381269 - Indeferido, face da manifestação da Comissão de Recursos

Processo nº 339830/2025-56 - 882.392 - MA-

THEUS NOVAES DE SOUZA, Registro: 338434 - Indeferido, face da manifestação da Comissão de Recursos

Processo nº 338781/2025-15 - 881.729 - NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS, Registro: 276626 - Indeferido, face da manifestação da Comissão de Recursos

Processo nº 331405/2025-37 - 877.084 - FERNANDO TADEU SERRA, Registro: 382184 - Indeferido, face da manifestação da Comissão de Recursos

Processo nº 326986/2025-12 - 874.034 - MARIA CAROLINA NOVAES KOTO, Registro: 363739 - Deferido, face da manifestação da Comissão de Recursos

Processo nº 211776/2026-20 - 894.914 - ANDRESSA OLIVEIRA DE SOUZA, Registro: 272153 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 213924/2026-96 - 896.256 - LUCIANA DE JESUS SOUZA, Registro: 359232 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214009/2026-27 - 896.310 - ROBERTO ALVES VAIRO, Registro: 341958 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214070/2026-38 - 896.348 - RAMON CALDEIRA GOMES, Registro: 382085 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Dezembro de 2025 a Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214092/2026-71 - 896.364 - JAQUELINE YURI CHUNG, Registro: 381962 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade do mês de Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214095/2026-69 - 896.366 - ROSA MARIA DE ALMEIDA BERTONI, Registro: 25.565-3 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214099/2026-10 - 896.369 - FERNANDO PRADO DOS SANTOS RIBEIRO, Registro: 381939 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade do mês de Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com

fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 215361/2026-16 - 897.138 - MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO, Registro: 38.270-5 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade do mês de Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 210799/2026-90 - P.D. nº 894.289 - LUCIANA SOARES SALMI GUTIERREZ - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 05/04/2026, nos termos do artigo 195, § 1º, da Lei 4623/84.

Readaptação

Processo nº 322678/2025-17, P.D. nº 871.156 - PAULO ROBERTO DA SILVA - Registro Funcional nº 35.403-5 . Readaptação Profissional concluída em 7/1/2026, na função de AGENTE DE PORTARIA.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 344109/2025-97 (885.312) VANESSA COSTA MARCELINO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026

Processos nºs: 69449/2025-23: ALICE RABELO ANDRADE - DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2021, face a manifestação da SEPAG/CCP; **70622/2025-63: ADRIANA MARIA DE SOUZA** - DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023, face a manifestação da SEPAG/CCP; **395/2026-90: MARÍLIA APARECIDA ROSA** - DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2024, face a manifestação da SEPAG/CCP; **448/2026-54: EVA DA SILVA BARROS** - DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2024, face a manifestação da SEPAG/CCP; **831/2026-30: GERVAK FERREIRA LIMA JÚNIOR** - DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, face a manifestação da SEPAG/CCP; **2741/2026-10: VERA LÚCIA DE JESUS CASTELHANO** - DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2023, face a manifestação da SEPAG/CCP; **3426/2026-28: DYEINE SIQUEIRA BRANDÃO DE AQUINO** - DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2024, face a manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº 3450/2026-11: ROSANE FIGUEIREDO FORMOSO DE LIMA** - Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Proces-**

so nº 234/2026-51: DANIELA GONÇALVES GODOY MOUTINHO - Nada há que atender em face da manifestação da SECOP II/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13902/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **13902/2026**– Processo Administrativo nº **55218/2025-32**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de acessibilidade e adequações para emissão do AVCB da UME MARIA PATRÍCIA, situada na Av. Martins Fontes, nº 225 - Vâlongo - Santos-SP, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **12/03/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível partir de **02/02/2026**, nos endereços eletrônicos bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, partindo do seguinte local: Praça Mauá S/N – Centro – Santos / SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos telefones (13) 3201.5151, (13) 3201.5474, (13) 3201.5155 ou (13) 3201.5154 com a Seção Administrativa do Departamento, sob a responsabilidade do Arq. Roger Improta Guerra Martins ou por pessoa por ele indicada.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.003/2026 PROCESSO N.º 6097/2025-13

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.003/2026**, Processo n.º **6097/2025-13**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviços de recarga, revisão e pintura, quando necessário e fornecimento de,

extintores de incêndio novos, tipo AP, PQS e CO2, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos-SEMULHER, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEINFRA, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais-SEPREF, Gabinete do Prefeito Municipal-GPM, Procuradoria Geral do Município-PGM e Secretaria Municipal de Segurança-SESEG, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 55, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 20/02/2026, às 10:00 h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **02/02/2026**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / (13) 3201-5540**, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br

Santos, 30 de janeiro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.070/2025 – Processo nº 32.990/2025-12**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em gestão e consultoria de serviços de Telefonia Fixa Convencional e Telefonia Móvel para a Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **MAIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, lote 01, no valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Valor total da despesa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Santos, 30 de janeiro de 2026.

MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO – DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, **INDEFERIU** o recurso administrativo interposto pela empresa **PLATINA ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA**, através do **Processo Administrativo nº 1610/2026-14**, referente a **Concorrência Eletrônica nº 17.954/2025**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 30 de janeiro de 2026

ANA CLAUDIA ARCANJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DELIS/SEFIN

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO**

A Comissão Multidisciplinar Específica, instituída pela Lei Municipal nº 2.412/06, reunida em 12/01/2026, deliberou pela realização de teste prático da candidata **DAIANA APARECIDA GONÇALVES SANTOS**, nos termos do art. 10, § 2º, da referida lei, a ser realizado nas datas, horários e locais especificados:

Dias: 06, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026

Horário: 13h00 às 17h30.

UME Mário de Almeida Alcântara

Endereço: Rua Mansueto Pierotti, 75 - Valongo, Santos - SP, CEP : 11010-270

Telefone: (13) 3219-3475

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS****COMUNICADO**

O Departamento de Licitações e Suprimentos, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de janeiro/**2026**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 30 janeiro de 2026.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS



ATOS DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 11/2026 – DEPLAN/SEDUC DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE MUDANÇA TEMPORÁRIA DE EN- DEREÇO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 10 da Deliberação CME 003/2007, e a vista do que consta no Processo nº 5166/2026-80, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica autorizada a mudança temporária de endereço da UME HILDA RABAÇA, de Rua Santa Maria, 09, Chico de Paula – CEP: 11085-380 para a Rua Álvaro Parente, s/n, Chico de Paula – CEP: 11085-340, Santos - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 21 de janeiro de 2026.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 12/2026 – DEPLAN/SEDUC DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE MUDANÇA TEMPORÁRIA DE EN- DEREÇO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 10 da Deliberação CME 003/2007, e a vista do que consta no Processo nº 5167/2026-42, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica autorizada a mudança temporária de endereço da UME FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA, de Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo, 598, São Manoel – CEP: 11095-030 para a Rua Nicolau Moran, 21, São Manoel – CEP: 11095-070, Santos - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 21 de janeiro de 2026.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 14 / 2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB - San-

tos

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no Decreto Municipal 9.543/2021 e considerando a necessidade de tornar público o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º Os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB - Santos, foram desligados de suas funções sociais de conselheiros e incorreram na perda de mandato na atual gestão, por acumularem 05 (cinco) faltas alternadas ou 03 (três) faltas consecutivas, não justificadas, às reuniões do conselho no período de 01(um) ano, com fundamento no Art 8º, inciso III, do Decreto Municipal 9.543/2021 (Regimento Interno do Conselho):

I - Viviane Ferreira da Silva - representante titular do segmento Professores das escolas públicas municipais;

II - Márcia Cristina de Souza - representante titular do segmento Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

III - Susana Vieira da Cunha Carregari Buck - representante suplente do segmento Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais ;

IV - Rosa Isabel Nunche Pires - representante titular do segmento Pais de alunos das escolas públicas municipais;

V - Liliane de Oliveira Silva Kurashiki - representante suplente do segmento Pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI - Luana de Fátima Ferreira Graça - representante suplente do segmento Pais de alunos das escolas públicas municipais;

VII - Rogério Lopes Sales - representante titular do segmento Organizações da Sociedade Civil (Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos);

VIII - Danilo Nunes - representante suplente do segmento Organizações da Sociedade Civil (Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos);

IX - Maria Helena Marques - representante titular do Conselho Municipal de Educação;

X - Denize de Simone Ferreira Miranda - representante suplente do Conselho Municipal de Educação;

XI - Daniela Croce - representante titular do Conselho Tutelar;

XII - Marcela Mathias - representante titular do Conselho Tutelar;

XIII - Francisca Rodrigues de Oliveira Pini - representante titular do segmento Organizações da Sociedade Civil (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santos).

Art. 2º Os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB - Santos, foram desligados de suas funções sociais de conselheiros por desligamento ao órgão/segmento que representavam:

I - Thaís Margarido Alencar - representante titular indicada pelo Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo);

II - Mauro Fernando Zannin Jr - representante titular indicado pelo Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTRARIA Nº 15 /2026 – SEDUC
DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre as diretrizes para adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) - Biênio 2025/2026, das Unidades Municipais de Educação de Santos (UMEs).

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

- a Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

- a Lei nº 13.722 de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;

- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;

- o Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências;

- o Decreto nº 12.686 de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, com as alterações postas pelo Decreto nº 12.773 de 8 de dezembro de 2025;

- a Resolução CNE nº 4 de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

- a Resolução CNE nº 5 de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;

- a Resolução CNE nº 7 de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Ensino Fundamental de 9 anos;

- a Resolução CNE nº 3 de 15 de junho de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos;

- a Nota Técnica nº 04/2014 / MEC / SECADI / DPEE, que orienta quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar;

- a Deliberação CME nº 3 de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;

- a Portaria nº 17 de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre aprovação do Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação;

- a Portaria nº 7 de 16 de janeiro de 2026, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2026 nas Unidades Municipais de Educação;

- as diretrizes para o Programa Santos à Luz da Leitura,

RESOLVE:

Art. 1º A adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) - Biênio 2025/2026, das Unidades Municipais de Educação (UMEs) seguirá as diretrizes desta Portaria.

Parágrafo único. O documento é dinâmico e deverá ser monitorado continuamente durante as reuniões com os diversos segmentos da UME.

Art. 2º Os registros do monitoramento do PPP, Biênio 2025/2026, bem como a avaliação final/2025, deverão ser revisitados como início do processo de adequação do PPP 2025/2026.

Art. 3º As UMEs receberão, por e-mail, o arquivo editável do PPP com os campos a serem preenchidos.

Art. 4º O Plano de Ação/Formação deverá estar em consonância com o Currículo Santista e as formações ofertadas pela Secretaria de Educação (Seduc), bem como com os contextos intra e

extraescolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais, dentro dos indicadores relacionados.

§ 1º O Plano de Ação/Formação deverá contemplar:

I – projetos institucionais que serão desenvolvidos como estratégia de alcance das metas estabelecidas;

II – organização de encontros/reuniões dos profissionais da UME para formação e informação, visando a atualização e o aperfeiçoamento do trabalho profissional;

III – estudos, formações e elaboração das estratégias para adaptações de atividades para atendimento de alunos com deficiência;

IV – propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes, incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

V – ações da UME com relação à cultura digital de todos os envolvidos no processo educacional;

VI – recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação com pais, responsáveis e/ou alunos;

VII – ações da UME que garantam a articulação entre os diversos agentes que atuam no atendimento de tempo integral, inclusive em parceria com a subvencionada responsável pela ampliação da jornada, quando houver;

VIII – ações da UME que envolvam os objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030/Organização Das Nações Unidas – ONU), abrangendo as dimensões social, ambiental e econômica;

IX – ações da UME a partir da temática anual do Projeto Santos à Luz da Leitura previstas em Calendário Escolar;

X – plano de aplicação de recursos financeiros disponíveis, no que couber;

XI – as condições da infraestrutura da escola e encaminhamentos cabíveis.

§2º Os projetos institucionais mencionados nos Planos de Ação/Formação deverão ser anexados ao PPP, apresentando: título, justificativa, objetivos, tempo de duração, metodologia, avaliação, responsáveis e referências bibliográficas.

Art. 5º O PPP deve sistematizar a forma de organização e execução do AEE, por meio do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e nortear a elaboração dos Plano de Ensino Individualizado (PEI), conforme diretrizes da Secretaria de Educação.

Art. 6º O PPP será monitorado continuamente, por meio de ampla discussão coletiva em Reuniões de Aperfeiçoamento Profissional (RAP), Reuniões Pedagógicas Semanais (RPS) e Reuniões Pedagógicas Avaliativas (RPA), bem como nas demais reuniões com os profissionais que atuam na es-

cola e colegiados, sistematizado trimestralmente, em planilhas de monitoramento para posterior apensamento ao PPP.

Art. 7º O PPP deverá ser encaminhado na mesma data, em duas vias, uma impressa e outra em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretaria de Educação, aos cuidados do Supervisor de Ensino da UME, impreterivelmente, até o dia **17/4/26**.

Parágrafo único. O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do Supervisor de Ensino da UME.

Art. 8º O Supervisor de Ensino, após análise do documento, emitirá o parecer conclusivo, dentro do prazo de 45 dias a partir da data determinada no Art. 7º, para a homologação pela Secretaria de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará o encaminhamento, pelo Supervisor, de relatório circunstanciado, com a respectiva justificativa, à Supervisão de Ensino, no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 16/2026 – SEDUC DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes para adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) - Biênio 2025/2026, das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

- a Lei nº 13.722 de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;

- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;

- o Decreto nº 12.686 de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, com as alterações postas pelo Decreto nº 12.773 de 8 de dezembro de 2025;

- a Resolução CNE nº 5/2009 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;

- a Deliberação CME nº 3/2019, aprovada em 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Edu-

cação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;

- a Deliberação CME nº 1/2024, publicada em 29 de fevereiro de 2024, que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;

- a Portaria nº 4 de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2026 das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil, autorizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º A adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) Biênio 2025/2026 das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos, seguirá as diretrizes contidas nesta Portaria.

Parágrafo único. O documento é dinâmico e deverá ser monitorado continuamente durante as reuniões com os diversos segmentos da instituição.

Art. 2º Os registros do monitoramento do PPP, Biênio 2025/2026, bem como a avaliação final/2025, deverão ser revisitados como início do processo de adequação do PPP 2025/2026.

Art. 3º As Entidades Subvencionadas receberão, por e-mail, o arquivo editável do PPP com os campos a serem preenchidos.

Art. 4º O Plano de Ação/Formação deverá estar em consonância com o Currículo Santista, bem como com os contextos intra e extraescolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais.

§ 1º O Plano de Ação/Formação deverá contemplar:

I – projetos institucionais que serão desenvolvidos como estratégia de alcance das metas estabelecidas;

II – organização de encontros/reuniões dos profissionais da Entidade Subvencionada para formação e informação, visando a atualização e o aperfeiçoamento do trabalho profissional;

III – estudos, formações e elaboração das estratégias para adaptações de atividades para atendimento de alunos com deficiência;

IV – propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes, incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

V – ações da Entidade Subvencionada com re-

lação à cultura digital de todos os envolvidos no processo educacional;

VI – recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação com pais, responsáveis e/ou alunos;

VII – ações da Entidade Subvencionada que envolvam a temática étnico-racial e antirracista;

VIII – ações da Entidade Subvencionada que envolvam os objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030/Organização Das Nações Unidas – ONU), abrangendo as dimensões social, ambiental e econômica;

IX – as condições da infraestrutura da escola e encaminhamentos cabíveis.

§2º Os projetos institucionais mencionados nos Planos de Ação/Formação deverão ser anexados ao PPP, apresentando: título, justificativa, objetivos, tempo de duração, metodologia, avaliação, responsáveis e referências bibliográficas.

Art. 5º O PPP deve sistematizar a forma de organização e execução do AEE, por meio do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e nortear a elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PEI), conforme diretrizes da Secretaria de Educação.

Art. 6º O PPP será monitorado, continuamente, por meio de ampla discussão coletiva em datas previstas no Calendário Escolar e sistematizada em planilhas específicas para posterior apensamento ao PPP.

Art. 7º As Entidades Subvencionadas deverão anexar ao PPP, cópia do Plano de Trabalho encaminhado para formalização do Termo de Fomento.

Art. 8º O PPP deverá ser encaminhado na mesma data, em duas vias, uma impressa e outra em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretaria de Educação, aos cuidados do Supervisor de Ensino da Entidade Subvencionada de Educação Infantil, impreterivelmente, até o dia **17/4/26**. Parágrafo único. O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do Supervisor de Ensino da Entidade Subvencionada.

Art. 9º O Supervisor de Ensino, após análise do documento, emitirá o parecer conclusivo, dentro do prazo de 45 dias a partir da data determinada no Art. 8º, para a homologação pela Secretaria de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará o encaminhamento, pelo Supervisor, de relatório circunstanciado, com a respectiva justificativa, à Supervisão de Ensino, no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 17 /2026 – SEDUC
DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre as diretrizes para adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) - Biênio 2025/2026, das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

- a Lei nº 13.722 de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;

- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;

- o Decreto nº 12.686 de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, com as alterações postas pelo Decreto nº 12.773 de 8 de dezembro de 2025;

- a Resolução CNE nº 5/09 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;

- a Deliberação CME nº 3/19, aprovada em 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;

- a Deliberação CME nº 1/2024, publicada em 29 de fevereiro de 2024, que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos.

- a Portaria nº 5 de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2026 das Escolas Particulares de Educação Infantil autorizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação,

ção.

Art. 2º Os registros do monitoramento do PPP, Biênio 2025/2026, bem como a avaliação final/2025, deverão ser revisitados como início do processo de adequação do PPP 2025/2026.

Art. 3º As escolas da rede privada receberão, por e-mail, o arquivo editável do PPP com os campos a serem preenchidos.

Art. 4º O Plano de Ação/Formação deverá estar em consonância com o Currículo Santista, bem como com os contextos intra e extraescolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais.

§ 1º O Plano de Ação/Formação deverá contemplar:

I – projetos institucionais que serão desenvolvidos como estratégia de alcance das metas estabelecidas;

II – organização de encontros/reuniões dos profissionais da escola para formação e informação, visando a atualização e o aperfeiçoamento do trabalho profissional;

III – estudos, formações e elaboração das estratégias para adaptações de atividades para atendimento de alunos com deficiência;

IV – propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes, incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

V – ações da escola com relação à cultura digital de todos os envolvidos no processo educacional; VI – recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação com pais, responsáveis e/ou alunos;

VII – ações da escola que envolvam a temática étnico-racial e antirracista;

VIII – ações da escola que envolvam os objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030/Organização Das Nações Unidas – ONU), abrangendo as dimensões social, ambiental e econômica;

IX – as condições da infraestrutura da escola e encaminhamentos cabíveis.

§2º Os projetos institucionais mencionados nos Planos de Ação/Formação deverão ser anexados ao PPP, apresentando: título, justificativa, objetivos, tempo de duração, metodologia, avaliação, responsáveis e referências bibliográficas.

Art. 5º O PPP deve sistematizar a forma de organização e execução do AEE, por meio do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e nortear a elaboração dos Plano de Ensino Individualizado (PEI), conforme diretrizes da Secretaria de Educação.

Art. 6º O PPP será monitorado, continuamente, por meio de ampla discussão coletiva em datas previstas no Calendário Escolar e sistematizada em planilhas específicas para posterior apensamento ao PPP.

Art. 7º O PPP deverá ser encaminhado na mesma data, em duas vias, uma impressa e outra em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º A adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) Biênio 2025-2026 das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos seguirá as diretrizes desta Portaria.

Parágrafo único. O documento é dinâmico e deverá ser monitorado continuamente durante as reuniões com os diversos segmentos da institui-

de Educação, aos cuidados do Supervisor de Ensino da Escola de Educação Infantil, impreterivelmente, até o dia **17/4/26**.

Parágrafo único. O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do Supervisor de Ensino da Escola.

Art. 8º O Supervisor de Ensino, após análise do documento, emitirá o parecer conclusivo, dentro do prazo de 45 dias a partir da data determinada no Art. 7º, para a homologação pela Secretaria de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará o encaminhamento, pelo Supervisor, de relatório circunstaciado, com a respectiva justificativa, à Supervisão de Ensino, no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N° 18 / 2026 - SEDUC
DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a Organização das Unidades Municipais de Educação no ano letivo de 2026.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- a Lei nº 752 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos;

- a Portaria nº 17 de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre aprovação do Regimento

Escolar das Unidades Municipais de Educação;

- as políticas públicas educacionais deste município;

- a necessidade de diretrizes que orientem a organização das Unidades Municipais de Educação, viabilizando a qualidade do ensino público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A organização das Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano letivo de 2026, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O horário de funcionamento das UMEs deverá ser garantido pela Direção, conforme segue:

I - 2ª, 4ª e 6ª feira das 6h45 às 18h e 3ª e 5ª feira das 6h45 às 18h45;

a) UMEs que atendem no período diurno de Ensino Fundamental;

b) UMEs que atendem Educação Infantil.

II - 2ª a 6ª feira das 6h45 às 18h: UMEs que atendem no período Integral de Ensino Fundamental;

III - 2ª, 4ª e 6ª feira das 6h45 às 18h e 3ª e 5ª feira das 6h45 às 18h45: UMEs Antônio Demóstenes de Souza Britto, UME Avelino da Paz Vieira e UME Florestan Fernandes;

IV - 2ª a 6ª feira das 6h45 às 22h: UMEs que atendem período noturno;

V - 2ª a 6ª feira das 8h às 12h e das 13h às 17h: núcleos de Educação Integral.

Parágrafo único. O horário de funcionamento da UME poderá ser ampliado no caso de desenvolvimento de projetos em consonância com seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) e com anuência da Supervisão de Ensino.

Art. 3º O horário de atendimento ao público nas secretarias das UMEs deverá ser organizado pela Direção, priorizando o início e término dos períodos das aulas, de modo a garantir e facilitar o acesso da comunidade.

Parágrafo único. O horário da secretaria deverá ser afixado em local visível à comunidade escolar.

Art. 4º Os alunos matriculados na Educação Infantil serão atendidos nos seguintes horários:

I - período integral: das 8h às 17h;

II - período parcial:

a) manhã: das 7h45 às 11h45;

b) tarde: das 13h às 17h.

§ 1º Em caso de necessidade da ampliação do horário de atendimento ao aluno, seu responsável legal deverá solicitar à Direção, o formulário específico de requisição do tempo de acolhida, para anuência do Supervisor de Ensino e análise junto ao Conselho de Escola que deliberará sobre o tema.

§ 2º O tempo de acolhida a que se refere o §1º será organizado nos seguintes horários:

a) inicial: das 7h15 às 8h;

b) final: das 17h às 17h45.

§ 3º Nas UMEs de Educação Infantil de período integral, os responsáveis poderão optar por um dos horários ou por ambos, de acordo com a necessidade justificada pela família, conforme o disposto no § 2º.

Art. 5º Os alunos matriculados no Ensino Fundamental serão atendidos nos seguintes horários:

I - período parcial:

a) manhã: das 7h às 11h45;

b) tarde: das 13h às 17h45.

II - período integral: das 7h às 17h;

III - nas UME Dino Bueno, Emília Maria Reis e Mário de Almeida Alcântara, que oferecem jornada ampliada dentro da própria unidade:

a) período parcial: das 7h às 11h45 ou das 13h às 17h45;

b) período integral: 7h às 17h ou das 7h45 às 17h45.

IV - nos núcleos de Educação Integral:

- a) manhã: das 8h às 12h;
- b) tarde: das 13h às 17h.

Parágrafo único. A Equipe Gestora das UMEs deverá organizar os tempos e espaços para refeição e descanso dos alunos matriculados na Educação Integral.

Art. 6º Os alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão atendidos nos seguintes horários:

I – tarde, na UME Profª Maria Carmelita Proost Villaça: das 13h às 16h;

II – noite: das 19h às 22h.

§ 1º O jantar dos alunos matriculados no período noturno acontecerá das 18h45 às 19h.

§ 2º As aulas de Educação Física, Ensino Religioso, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática e Orientação para o Trabalho serão ofertadas conforme disposto nas diretrizes da Secretaria de Educação (Seduc).

§ 3º As UMEs que atendem a EJA garantirão o Ambiente Presencial de Aprendizagem (APA), propiciando aos alunos matriculados, o acesso aos componentes em Educação a Distância (EaD) por meio dos equipamentos tecnológicos, no período diurno.

Art. 7º As Reuniões Pedagógicas e Avaliativas (RPAs) serão organizadas pelas Equipes Gestoras, nas datas definidas conforme Calendário Escolar, com pautas formativas, avaliativas e de planejamento/replanejamento, tendo como base o Projeto Político-Pedagógico (PPP), com ampla participação de todos os envolvidos no processo

educacional, inclusive dos educadores da jornada ampliada.

Parágrafo único. Nos dias de RPA, previstos como letivos, as UMEs atenderão os alunos nos seguintes horários:

I – UMEs de Educação Infantil que atendem em período parcial e UMEs de Ensino Fundamental:

a) Manhã: das 9h30 às 11h45;

b) Tarde: das 13h às 15h15.

II – UMEs de Educação Infantil Integral, das 9h30 às 15h15.

Art. 8º Os horários dos Professores e dos Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) serão organizados conforme jornada atribuída e diretrizes da Seduc, incluindo-se os horários de atendimento aos alunos, Hora de Trabalho Individual (HTI) e Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), e serão cumpridos considerando as diversas modalidades de ensino e a Educação Integral.

§ 1º Os horários do Professor Adjunto I (PAD I), que atuará como 2º ou 3º profissional, e do Professor Adjunto da Primeira Infância (Papi) serão organizados de acordo com diretrizes específicas da Seduc.

§ 2º O PEB I ou PAD I que atua na EJA, período noturno, com jornada de 185 horas-aula (h/a) cumprirá a sua jornada de 2ª a 6ª feira, das 17h15

às 22h.

Art. 9º A Hora de Trabalho Pedagógico (HTP) compõe a jornada dos professores de Educação Básica I e II (PEB I e II) e dos Professores Adjuntos I e II (PADs I e II), de cumprimento obrigatório, inclusive aos que se encontram em regime de acumulação de cargos, formada por:

I – Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC);

II – Hora de Trabalho Pedagógico Individual (HTI);

III – Hora-Atividade Livre (HA).

Parágrafo único. Os PEBS II e PADs II que complementam sua jornada em mais de uma unidade deverão garantir a realização das HTPs nas UMEs atribuídas.

Art. 10. A HTPC compreenderá a atuação com a Equipe Gestora em grupos de formação permanente e de reuniões pedagógicas, na construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, no aperfeiçoamento profissional e nas atividades de interesse da unidade de ensino e da Seduc.

§ 1º Reunião de Aperfeiçoamento Profissional (RAP), coordenada pelo Setor Pedagógico, destinada ao aperfeiçoamento profissional dos professores, à discussão sobre rendimento e frequência dos alunos, aos Conselhos de Classe, à formação e reflexão sobre a ação pedagógica, dentre outros, e será realizada nos seguintes horários:

I – 3ª feira:

a) manhã: das 11h50 às 12h35;

b) tarde: das 17h50 às 18h35.

II – 2ª feira para professores que atuam na EJA:

a) tarde: das 16h15 às 17h;

b) noite: das 18h10 às 18h55.

III – 4ª feira das 7h10 às 7h55 para PADs que atuam como 2º ou 3º professor e Papi do período da manhã;

IV – 3ª feira das 17h50 às 18h35 para PADs que atuam como 2º ou 3º professor no período da tarde;

V – 3ª feira das 16h30 às 17h15 para PADs que atuam como Papi no período da tarde.

§ 2º Reunião Pedagógica Semanal (RPS), coordenada pelo Setor Administrativo, destinada aos Professores (PEBs e PADs) para orientações, formações, Conselhos de Classe, dentre outros, e será realizada nos seguintes horários:

I – 5ª feira:

a) manhã: das 11h50 às 12h35;

b) tarde: das 17h50 às 18h35.

II – 4ª feira para professores que atuam na EJA:

a) tarde: das 16h15 às 17h;

b) noite: das 18h10 às 18h55.

III – 6ª feira das 7h10 às 7h55 para PADs que atuam como 2º ou 3º professor e Papi no período da manhã;

IV – 5ª feira das 16h30 às 17h15 para PADs que atuam como Papi no período da tarde.

Art. 11. A Hora de Trabalho Individual (HTI) dos

professores (PEBs e PADs) compreenderá o atendimento aos pais/responsáveis e atividades educacionais e culturais, bem como a elaboração dos registros pedagógicos, preparo de atividades, pesquisa e outros, cumprida na UME.

§ 1º O Professor de Educação Básica I (PEB I) e o Professor Adjunto de Educação Básica I (PAD I) em atuação no Ensino Fundamental deverão cumprir a HTI, prioritariamente, nas aulas de Educação Física, Arte ou Inglês, conforme organização da Equipe Gestora.

§ 2º O Professor de Educação Básica I (PEB I) e o Professor Adjunto de Educação Básica I (PAD I), em atuação na Educação Infantil, deverão cumprir a HTI:

I – no período da manhã das 7h às 7h45 e no período da tarde das 17h às 17h45, nos dias organizados pela Equipe Gestora;

II – os horários dos 2º e 3º Professores serão organizados como segue:

a) manhã: 2ª, 3ª e 5ª das 7h10 às 7h55 e 1 (um) HTI durante o período;

b) tarde: 4 (quatro) HTIs semanais no horário das 17h às 17h45.

§ 3º O Professor que atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá cumprir a HTI em dias alternados, conforme organização da Equipe Gestora.

§ 4º O Professor de Educação Básica II (PEB II) e o Professor Adjunto de Educação Básica II (PAD II) deverão cumprir a HTI de acordo com a organização da Equipe Gestora.

§ 5º Os PADs I e II, em assinatura de ponto, deverão cumprir 3 (três) horas-aula semanais, em dias alternados, para cumprimento da HTI, de acordo com a organização da Equipe Gestora.

Art. 12. A Hora-Atividade Livre (HA) compreenderá o tempo remunerado destinado à preparação de aulas e às atividades inerentes ao processo avaliatório do aluno, cumprida em hora e local de livre escolha do Professor.

Art. 13. O Professor titular de sala do Pré ao 4º ano deverá acompanhar a aula do componente curricular Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Art. 14. Os professores preencherão declaração de que acumulam ou não cargos públicos e nos casos de acúmulo, deverão, obrigatoriamente, entregar a declaração de horário, atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do início de suas atividades à direção da UME, que após análise emitirá conclusão sobre a compatibilidade dos horários.

Art. 15. A Hora de Trabalho Educacional (HTE) compõe a jornada do EDI, de cumprimento obrigatório e destinado-se à reuniões de formação em serviço e atendimento aos pais e responsáveis, cumpridas na unidade de ensino será organizada e acompanhada pela Equipe Gestora.

§ 1º O EDI, que atua no período da manhã, de- verá cumprir a HTE das 7h às 7h45 e o EDI, que atua no período da tarde, deverá cumprir a HTE das 17h às 17h45, nos dias organizados pela Equipe Gestora.

§ 2º Reunião de Aperfeiçoamento Contínuo (RAC), coordenada pelo Setor Pedagógico, destinada ao aperfeiçoamento profissional dos EDIs, frequência dos alunos, formação e reflexão sobre as ações indissociáveis entre o brincar, o cuidar e o educar, dentre outros e acontecerá às terças-feiras, nos seguintes horários:

I – manhã: das 11h50 às 12h35;

II – tarde: das 17h50 às 18h35.

§ 3º Reunião de Formação Semanal (RFS) coordenada pelo Setor Administrativo, destinada aos EDIs para orientações, formações, dentre outros e acontecerá às quintas-feiras, nos seguintes horários:

I – manhã: das 11h50 às 12h35;

II – tarde: das 17h50 às 18h35.

§ 4º A Hora-atividade livre (HA) destinar-se-á à preparação de atividades educacionais, cumprida em hora e local de livre escolha do EDI.

Art.16. O horário da Equipe Gestora, sujeito à aprovação da Supervisão de Ensino, deverá ser organizado de maneira a garantir o atendimento administrativo e pedagógico em todos os turnos de funcionamento da UME.

§ 1º O Diretor da UME deverá garantir a integração de todos os Especialistas de Educação em relação às ações dos Setores Administrativo e Pedagógico, dando especial atenção para os períodos em que a demanda discente for maior.

§ 2º O Setor Administrativo das UMEs deve organizar seus horários para garantir a abertura e o fechamento da escola.

§ 3º O Setor Pedagógico das UMEs deve atender a todos os períodos articulado ao Setor Administrativo.

§ 4º Nas UMEs com atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Setor Pedagógico deve cumprir, obrigatoriamente, sua jornada no período noturno até 2 (duas) vezes por semana, até às 20h, excetuando-se as UMEs com equipe dupla, nas quais o cargo e o horário já estão contemplados, e aqueles que atuam na UME Profª Maria Carmelita Proost Villaça.

§ 5º O início e término do horário diário da Equipe Gestora deverá ser fixado em horas exatas, meias horas ou um quarto de hora.

§ 6º O intervalo obrigatório para refeição de no mínimo 1(uma) hora, no cumprimento de carga diária de 8 (oito) horas, deverá ser respeitado.

§ 7º O horário da Equipe Gestora deverá ser encaminhado à Supervisão de Ensino, para análise e homologação, **até o dia 24 de fevereiro de 2026**, acompanhado do acúmulo de cargo, quando houver.

§ 8º Após aprovação, o horário da Equipe Gestora

ra deverá ser afixado em local visível à comunidade escolar.

Art. 17. Os Especialistas de Educação I deverão preencher declaração de que acumulam ou não cargos públicos e, nos casos de acúmulo, entregarão, obrigatoriamente, a declaração de horários, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do início de suas atividades, ao Diretor da UME, que após análise emitirá a conclusão sobre a compatibilidade dos horários.

Art. 18. Os Especialistas de Educação II deverão preencher declaração de que acumulam ou não cargos públicos e, nos casos de acúmulo, entregarão, obrigatoriamente, a declaração de horários, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do início de suas atividades, à Supervisão de Ensino, que após análise, emitirá a conclusão sobre a compatibilidade dos horários.

Art. 19. A Equipe Gestora deverá organizar os horários das aulas, em conjunto com o corpo docente, respeitando:

I – a Matriz Curricular;

II – o intervalo do Professor e do EDI;

III – o intervalo para refeições dos alunos de forma escalonada e dirigida.

Art. 20. Compete à Direção dar ciência expressa desta Portaria a todos os profissionais da Educação em exercício na UME, assim como aos pais e responsáveis pelos educandos, no que couber.

Art. 21. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOAÇÃO Nº 5/2026 – SEDUC
DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os cozinheiros abaixo relacionados para participarem de formação, conforme segue:

Local: Anfiteatro da SEDUC
Praça dos Andradas, 25-34 – Centro, Santos.

Data: 6/2/2026

Horário: 8h30 às 12h00

Nome	Registro
Adriana Capparelli Bittencourt	30.837-9
Adriana Rodrigues dos Santos	30.465-9
Alessandra de Paula Lima	31.149-8
Alessandra Nascimento e Silva	30.501-1
Aliandra Lídia Matos	31.324-7
Alice Gonçalves de Souza	30.651-4
Ana Cláudia da Silva Mendes	30.624-1
Ana Lúcia Vieira de Lima Ferreira	34.315-2
Ana Luisa de Lucena Souza	30.387-5
Ana Paula Garcez de Oliveira	30.647-2
Andrea Cristina Ramos da Silva	32.238-8
Carla Leila Perete dos Santos	30.621-7
Carmen Verônica de Souza	30.379-2
Cassia Yumi Oshiro	30.457-6
Daniel Ornelas do Carmo	31.209-0
Débora Almeida de Souza	31.159-7
Deborah Matheus Tavora	30.606-8
Denise Alves dos Santos	31.330-4
Denise Monteiro da Silva	30.494-9
Elaine Cristina Pereira	30.351-1
Elaine de Oliveira Piedade	32.498-8
Elaine dos Santos	20.476-8
Elaine Ferreira da Silva	30.627-4
Elenice Gomes dos Santos Figueiredo	30.363-6
Eliana Gomes de Oliveira	31.220-7

Eliane Korsakov de Carvalho	30.486-5
Eliane Quina Prates	30.390-9
Elinalva Maria Ferreira Bitencourt	30.460-0
Esther Lamouche Moura	30.490-7
Eva Celia de Oliveira	30.500-3
Fabiana Manoel Teodoro	30.652-2
Fabiana Silva do Nascimento Virgínia	30.359-4
Francisca Leilane Nogueira de Oliveira Alves	30.466-7
Geruza Aparecida Freitas de Almeida	31.194-4
Gilcélia Emília Nascimento Campos	30.489-9
José Augusto Queiroz de Araújo	30.836-1
José Eduardo de Carvalho Borges	30.381-8
Josefina Freire Sulpino	23.494-8
Juliana de França Silva	30.635-7
Juliana Martins de Lima	34.144-6
Júlio Cesar Souza Diegues	31.174-6
Karen Marques Correa	31.166-2
Karina Dias Del Giorno	30.377-6
Lezir Aparecida Mesquita Ferreira	31.951-7
Lilian Roberta de Carvalho de Siqueira	23.441-9
Lucilene Maria de Lourdes da Anunciação	30.676-1
Luis Antonio Gomes Barbosa	30.858-5
Luis Gonzaga da Silva Mariano Júnior	32.509-2
Luiz Fabiano da Silva Araujo	30.498-0
Marcia Mantovani Ornelas	30.394-1
Maria Cristina de Jesus Borges	20.460-2
Maria Cristina Inácio dos Santos	30.850-2
Maria da Silva Santos	31.318-9
Maria de Lourdes da Silva	30.616-7
Maria Fátima Araújo	20.493-3
Maria Judith Ferreira Batista	30.468-3
Maria Simone Nascimentos de Freitas	30.989-8
Maria Tereza Souza da Silva	31.059-9
Mariana Farinelli Cardoso	30.369-3
Marinalva Casado de Lima	30.499-8
Marinice Aparecida Zanella Gonçalves	30.354-5
Mariza Xavier Fausto Gomes	23.753-7
Marta Aparecida Cardozo	23.589-5
Mirian Moreira Mohamed	30.840-3
Morgana Eugênio de Oliveira	32.266-9
Murilo Vieira Guidoni	30.566-4
Mychelle Pessis Cerneiro Kern	30.495-6
Neusa Silva de Lima	31.948-3
Orlandia Santos Tomaz da Silva	33.202-3
Patrícia Alvarenga dos Santos	30.395-8
Patrícia Inês de Souza e Silva	31.959-0
Rachel Sousa Xavier	32.742-9
Raphael Passaroto dos Santos	30.644-9
Regiane Lopes do Vale	30.487-3
Renata Cristina de Lima Santana	34.658-5
Renata Salles de Oliveira	31.179-5
Sandra Regina Rodrigues Fonseca	33.484-7
Severina Patrícia da Silva	31.171-2
Sidneia de Oliveira	31.158-9
Simone Viana Gonçalves	30.639-9
Solange Maria Jacob	30.421-2
Sônia Mara Brito Carrega	30.383-4
Sonia Maria da Silva Correia	31.952-5
Stephanie Vieira Silva	31.136-9

Suelen de Souza Nascimento	30.471-7
Suellen Stefani Ferreira Cardoso	32.749-2
Valéria Welarea da Costa	30.384-2
Valquiria Almeida Bomfim	32.654-6
Vanessa Enedino de Jesus	32.244-6
Vera Lucia Paes	23.482-3
Zeni do Nascimento Santos	33.945-7

Data: 6/2/2026

Horário: 13h30 às 17h00

Nome	Registro
Adelina dos Santos	31.169-6
Adriana Cardoso Costa	36.384-6
Aline Lima de Souza	34.659-3
Amanda Correia do Nascimento de Paulo	33.436-7
Ana Carla Lima Santos	34.652-8
Ana Lúcia da Silva Ferreira	32.655-3
Ana Maria e Silva da Silva	33.504-2
André Soares Santiago	34.940-7
Andrea Maria da Silva	32.626-4
Andreia de Lima Santos	33.101-7
Anita Cristina de Freitas Pinto Oliveira	34.061-2
Antonia Anjo da Guarda	34.631-2
Benigna Almeida da Conceição	31.327-0
Bruno Pereira Gomes	36.377-0
Cícera de Souza Canuto	34.070-3
Cineide Ap. Lucena Castanha de Andrade	31.931-9
Cíntia Moraes de Souza	31.944-2
Cristiane Reis Nogueira	31.150-6
Daniela Santos Duque	31.328-8
Daniela Viana Matoso	36.403-4
Dayana Fátima Aparecida dos Santos	32.724-7
Dejanira Ribeiro Ferreira	34.406-9
Denise Sansanoski Rodrigues	30.650-6
Diógenes Luiz Cardoso	30.388-3
Dirce Gonçalves de Almeida	31.187-8
Edna Aparecida dos Santos	30.838-7
Elaine Morientes Pereira Dias	34.142-0
Eliana Pauta dos Santos	33.728-7
Eliane dos Santos Monteiro Soares	36.291-3
Elide Marianna Teixeira	36.295-4
Elis Ferrão Neves	36.299-6
Elizabeth Cristina Carvalho Piccoli	31.357-7
Estevita Santana Souza	31.072-2
Fabiana Lima da Cruz	31.950-9
Fabiana Queiroz	33.100-9
Fábio Pedroso	35.182-5
Fayline Tatiane Vieira Lucas dos Santos	35.696-4
Felipe Oliveira Santos	32.911-0
Fernanda Jesus de Castro	31.182-9
Flávia de Santana da Silva	31.572-1
Francisca Araújo de Souza Leysen	33.113-2
Francisco Ribeiro dos Santos Júnior	32.242-0
Gabrielle Alves Gomes	34.149-5
Helania Regina Patrício da Silva	35.289-8
Ilma Valéria Belizário de Oliveira	31.561-4
Isabel de Lourdes Ferreira Freire	33.494-6
Janaína Borges da Silva	32.241-2

Janaína Luz de Lima	31.935-0
Jéssica Calves da Costa	31.185-2
Julyana Karyne dos Santos Teixeira	33.448-2
Kedma Vieira Santos	34.140-4
Kelly Cristiane da Silva Rodrigues	31.177-9
Kristian Vega Vasquez Minuta	36.407-5
Letícia Gomes da Silva dos Santos	33.730-3
Liziane Maria Campos	32.251-1
Luana França Gabriel	36.383-8
Lucélia Cristina da Silva Merces	32.240-4
Luciana Aragão Pontes	31.317-1
Luciano Assis Vitello	34.654-4
Lucines Maria Martins Heilmann	33.213-0
Lucinete Rodrigues	32.497-0
Luis Thiago da Silva	32.740-3
Luiz Fernando da Silva Suarez	30.653-0
Marcia Heloisa Madi Pereira	32.635-5
Márcia Severino Pereira de Oliveira	33.488-8
Maria da Conceição Alves de Lima	32.514-2
Maria Madalena de Jesus Pereira	32.254-5
Maria Regina Duarte	32.273-5
Marilza Souza da Silva Paula	33.491-2
Marlene Carmelia Rogério Cortello	36.050-3
Marlene Gonçalves dos Santos Rocha	33.201-5
Marlene Ortega Silva Teixeira	34.656-9
Miriam Araújo Lima	36.415-8
Neide Alves Santos	32.267-7
Pedro Luiz Oliveira Lima	35.354-0
Regilda Pedro da Silva	34.294-9
Roberto Teixeira	33.198-3
Rosa Maria Paiva	31.042-5
Rosana Leite Netto	33.487-0
Rosemary Augusto Simões	33.185-0
Rosiane Aparecida de Souza Xavier	36.296-2
Rubens Pereira da Silva	35.697-2
Sandra Cristina Tavares Garcez	31.575-4
Sandra Cristina Ventura	30.669-6
Sandra Sacramento de Oliveira Santos	36.400-0
Silmara Gonçalves Vieira Nascimento	31.956-6
Silvia Gracinda Carrera F. dos Santos	31.929-3
Sonia Regina Nunes	30.601-9
Sueli Silva dos Santos	32.628-0
Suely de Jesus Oliveira	30.834-6
Tatiane Mó Mangueira	31.172-0
Tatiane Santos Batista	36.293-9
Thiago Santana Infante	32.672-8
Valeria Santos de Souza	32.715-5
Vanessa Aubert	30.362-8
Vanessa Souza Castro	32.752-8

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO N° 6 /2026- CIPA/SEDUC
DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Preven-

ção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, das 14h30 às 16h30, na Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino, Praça dos Andradas, nº27, Centro, Santos.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 05 / 2026 - SEDUC
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria de Educação informa que, no mês de fevereiro, serão realizadas atividades abertas no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas”. As ações serão destinadas aos profissionais da Educação e não haverá necessidade de inscrição prévia para participação.

As atividades são realizadas em parceria com Seções da Coform e outras Secretarias da PMS, conforme disposto no Art. 5º do Decreto nº 11.007, de 2 de outubro de 2025 e a Portaria nº 202/2025.

Para maiores informações, entrar em contato por meio do e-mail espacodoeducador@educa.santos.sp.gov.br ou presencialmente na Avenida Bernardino de Campos, 355/359.

QUADRO DE ATIVIDADES

MANHÃ		
Dias	Atividades	Horários
2ª feira (09/02)	Leve Livro (carreta - doação de livros)	9h às 11h
2ª feira (09 e 23/02)	Funcional	8h às 9h
3ª feira (03, 10 e 24/02)	Alongamento e Consciência Corporal	9h às 10h
3ª feira (10 e 24/02)	Funcional	8h30 às 9h30
4ª feira (04/02)	Círculo de Convivência: Cuidando de Si e do Outro (Saúde Invisível e Crônica)	9h às 11h
4ª feira (11 e 25/02)	Funcional	8h às 9h
5ª feira (12, 19 e 26/02)	Funcional	8h30 às 9h30
	Alongamento e Consciência Corporal	10h às 11h
5ª feira (26/02)	Círculo de Convivência: Cuidando do Outro (Saúde Crônica e Prevenção)	9h às 11h
	Leve Livro (carreta - doação de livros)	9h às 11h
6ª feira (13, 20 e 27/02)	Funcional	8h às 9h
TARDE		
Dias	Atividades	Horários
2ª feira (09/02)	Leve Livro (carreta - doação de livros)	14h às 16h
4ª feira (04/02)	Círculo de Convivência: Cuidando de Si e do Outro (Saúde Invisível e Crônica)	15h às 17h
	Defesa Pessoal para Mulheres	17h às 18h
4ª feira (04, 11 e 25/02)	Alongamento e Consciência Corporal	17h às 18h
5ª feira (26/02)	Leve Livro (carreta - doação de livros)	14h às 16h
	Círculo de Convivência: Cuidando do Outro (Saúde Crônica e Prevenção)	15h às 17h
NOITE		
Dias	Atividades	Horários
2ª feira (09 e 23/02)	Funcional	18h30 às 19h30
3ª feira (10 e 24/02)	Alongamento e Consciência Corporal	19h às 20h

4ª feira (04/02)	Círculo de Convivência: Cuidando de Si e do Outro (Saúde Invisível e Crônica)	18h às 20h
4ª feira (11 e 25/02)	Defesa Pessoal para Mulheres	18h às 19h
	Funcional	18h30 às 19h30
	Dança Circular	18h às 19h
5ª feira (12, 19 e 26/02)	Alongamento e Consciência Corporal	19h às 20h
5ª feira (26/02)	Círculo de Convivência: Cuidando do Outro (Saúde Crônica e Prevenção)	18h às 20h
6ª feira (13, 20 e 27/02)	Funcional	18h30 às 19h30

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025/2026

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bienal 2025/2026.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO
Avenida Ana Costa, 277 - Encruzilhada
Santos, 27 de janeiro de 2026.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026.

A Mesa Diretora da Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa convoca seus membros para participar da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, quinta-feira, das 9h às 12h, no Núcleo Interinstitucional de Educação para a Paz – NEP, localizado no térreo da Secretaria Municipal de Educação de Santos, na Praça dos Andradas, 27, Centro Histórico de Santos.

Pauta:

1. Apresentação dos resultados da pesquisa sobre o enfrentamento ao trabalho infantil em condições de maior vulnerabilidade no município de Santos - Dr. Eduardo Rezende de Melo, Juiz da Vara da Infância e Juventude de São Caetano do Sul.
2. Planejamento das ações para o ano de 2026.
3. Assuntos gerais.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PRESIDENTE**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO Nº 01/2026 – USO ESPAÇO AÉREO SANTOS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS OUTUBRO E NOVEMBRO / 2025
(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016 e sua alteração, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS ¹ (R\$)	REFERÊNCIA
1.	25.916,80 (Referente parcelas 10 e 11 de 2025)	25.916,80 (Referente parcelas 10 e 11 de 2025)	Passarela aérea – Alameda Armênio Mendes (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	25.916,80	25.916,80	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).
3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 670397 - APROVA SANTOS: Solicitante: GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES , Comunique-se o profissional

Processo nº 688576 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDRÉ LUIZ DA SILVA. Comunique-se o profissional

Processo nº 806586 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Face o tempo decorrido e o não atendimento do comunique-se: INDEFERIDO

Processo nº 814661 - APROVA SANTOS: Solicitante: PAULO SÉRGIO LEONELI , Comunique-se o profissional

Processo nº 832528 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDRE FERNANDES . Comunique-se o profissional

Processo nº 839908 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDRÉ LUIZ DA SILVA . Comunique-se o profissional

Processo nº 842965 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDRE FERNANDES , Comunique-se o profissional

Processo nº 853405 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Face o tempo decorrido e o não atendimento do comunique-se: INDEFERIDO

Processo nº 879234 - APROVA SANTOS: profissional: MARCELO RIBEIRAO DE FREITAS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 899871 - APROVA SANTOS: profissional: MBL COMERCIO, INSTALACAO E INDUSTRIA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS LTDA. PROCESSO INDEFERIDO. OS CADASTROS PARA EMPRESAS DE ELEVADORES DEVEM SER FEITOS NESTA PLATAFORMA PORÉM NA SEÇÃO DE ELEVADORES.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL N° 001/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou VICTORINO ALVES JUSTO FILHO, a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.897,46 conforme art. 63 I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170865-B. Imóvel situado à Av. Dr. Moura Ribeiro, nº 70. Processo nº 3708/2026-80.

Santos, 23 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 002/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou C. E. BELMONTE, a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.897,46 conforme art. 63 I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170866-B. Imóvel situado à Rua Godofredo Fraga, nº 181. Processo nº 3726/2026-61.

Santos, 23 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 003/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou C. E. FERNANDO, a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.897,46 conforme art. 63 I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170864-B. Imóvel situado à Rua Godofredo Fraga, nº 171. Processo nº 3732/2026-64.

Santos, 23 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 004/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EMAT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, a reformar passeio danificado, conforme art. 63 da L.C. 1087/2019, sujeito a multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 174859-B. Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 329 (inclui 327). Processo nº 60499/2025-72.

Santos, 23 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 005/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou PSS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela L.C n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 23.472,36. Local da ocorrência: Av. Senador Feijó, n.º 719. Intimação n.º 170970-B. Processo n.º 4713/2026-55.

Santos, 23 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 006/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DENISE CARRERA ALONSO, a recompor o imóvel ao estado original aprovado, demolindo todas as obras executadas face ao indeferimento do processo nº 40763/20-88. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 170967-B. Imóvel situado à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 226. Processo nº 1915/2026-63.

Santos, 23 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 007/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. ED. CELESTE VENTURA, a adotar medidas que permitam acessibilidade no passeio – retirar mureta de cova de árvore conforme art. 53 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 155053-B. Imóvel situado à Rua Silva Jardim, nº 521. Processo nº 1588/2026-59.

Santos, 23 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 008/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ROSENILDO FERREIRA DE ARAUJO, a demolir as obras não aprovadas e recompor o imóvel de acordo com o projeto aprovado original, sob pena de multa no valor de R\$ 3.260,09, conforme art. 198 IV da L.C. 1187/2022. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 170861-B. Imóvel situado à Rua Tarquinio Silva, nº 10. Processo nº 1901/2026-59.

Santos, 28 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 009/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MIMAR DO CARMO, a regularizar e/ou demolir as obras executadas sem alvará de licença da prefeitura, sob pena de multa e/ou embargo, art. 31 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 170869-B. Imóvel situado à Rua Heitor Penteado, nº 59 Casa 1. Processo nº 5463/2026-25.

Santos, 28 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 010/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou AQUAPLAY HOME E RESORT, a regularizar obras executadas sem licença, conforme art. 31 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 155051-B. Imóvel situado à Av. Dr. Moura Ribeiro, nº 125. Processo nº 1882/2026-14.

Santos, 28 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 011/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO, a regularizar e/ou demolir as obras realizadas sem licença, sob pena de multa no valor de R\$ 8.150,22 (art. 197 I da L.C. 1187/2022). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 170857-B. Imóvel situado à Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 79. Processo nº 67162/2025-87.

Santos, 28 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 012/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 13/01/2026, foi lavrado o Auto de Infração n.º 1488 em face de AVENTURA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ N.º 10.979.619/0001-43, não atendimento a intimação nº 170966-B para limpeza do lote vago, infração ao art. 141 da Lei n.º 3531/68, impondo-lhes multa no valor de R\$ 23.472,36 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 141 § 3º da Lei n.º 3531/68 alt. L.C. 356/99. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Rua Martinho Francisco, nº 206. Processo n.º 70174/2025-34.

Santos, 28 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 13/2026 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 13/01/2026, foi lavrado o Auto de Infração n.º 1486 em face de VALDIR BARROS PINTO CPF N.º 090.767.018-06, não atendimento a intimação nº 171241-B para recuperar o passeio, infração ao art. 63 da L.C. n.º 1087/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 2.897,46 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e

seis centavos), com fundamento no art. 86 § único da L.C. n.º 1087/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Rua Borges, n.º 285. Processo n.º 28376/2025-19.

Santos, 28 de janeiro de 2026.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 14/2026 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 17/10/2026, foi lavrado o Auto de Infração n.º 04926 em face de SOLANGE MARIA FERREIRA DE CHICO CPF N.º 043.130.988-44, por não cumprimento da intimação n.º 172587-B para recompor o imóvel, infração ao art. 110 IV da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 2.065,09 (dois mil e sessenta e cinco reais e nove centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Av. Conselheiro Nébias, n.º 458. Processo n.º 31416/2017-91.

Santos, 28 de janeiro de 2026.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 15/2026 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 16/01/2026, foi lavrado o

Auto de Infração n.º 1489 em face de GABRIEL DE OLIVEIRA PEGAS CPF N.º 383.809.878-10, por não atendimento a intimação n.º 170964-B para apresentar novo responsável técnico, infração ao art. 70 § 3º da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 2.173,09 (dois mil cento e setenta e três reais e nove centavos), com fundamento no art. 7º da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Rua Cunha Moreira, n.º 138. Processo n.º 46915/2015-75.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 016/2026 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 09/12/2025, foi lavrado o Auto de Infração n.º 08695 em face de EDITH MANOEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ N.º 25.275.648/0001-00, por obra sem licença em imóvel com nível de proteção, infração ao art. 31 da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 8.260,31 (oito mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Rua Tuyuti, n.º 103/105. Processo n.º 50055/2025-92.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 017/2026 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 20/01/2026, foi lavrado o Auto de Infração n.º 1490 em face de GENARO RICARDO DA SILVA FERREIRA CPF N.º 201.477.168-53, por ocupação do imóvel sem a devida carta de habitação, intimado pela intimação nº 172592-B de 15/01/25, infração ao art. 40 da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 8.692,32 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 115 II da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Av. Washington Luis, n.º 74. Processo n.º 3908/2025-98.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 018/2026 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADRIANA INES MARTIN DOS SANTOS, a refazer o passeio fronteiriço, executado fora do padrão, conforme o estabelecido pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.753,45 pelo não atendimento conforme o art. nº 86 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 174296-B. Imóvel situado à Rua João Carvalhal Filho, nº 60. Processo nº 6055/2026-54.

Santos, 29 de janeiro de 2026

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL N° 019/2026 - SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 124/2024**

Pela presente, fica o(a) **HELIOS BRIENZA CUNHA**, CPF/CNPJ nº **005.061.068-61**, residente/estabelecido(a) à Avenida Dona Ana Costa, nº 465/412, em SANTOS - SP, em 22/01/2026, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 01, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 102 e 107 da lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 082718/2017-28, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 124/2024.

Fica, ainda, **NOTIFICADO(A)** de que poderá oferecer defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a julho de 2024, no valor de R\$ 58,64 (cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: TAXA DE TAPUME DEMOLIÇÃO – REF. INSCR. IMOBILIÁRIA 46.041.024.000

Santos, 29 de janeiro de 2025.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL N° 020/2026 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 125/2024**

Pela presente, fica o(a) **HELIOS BRIENZA CUNHA**, CPF/CNPJ nº **005.061.068-61**, residente/estabelecido(a) à Avenida Dona Ana Costa, nº 465/412, em SANTOS - SP, em 22/01/2026, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 01, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 102 e 107 da lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 082718/2017-28, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 125/2024.

Fica, ainda, **NOTIFICADO(A)** de que poderá oferecer defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$ 293,20 (duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: TAXA DE TAPUME DEMOLIÇÃO -
REF. INSCR.IMOBILIÁRIA 46.041.024.000
Santos, 29 de janeiro de 2025.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL N° 021/2026 - SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 33/2025**

Pela presente, fica o(a) HELIO BRIENZA CUNHA, CPF/CNPJ nº 005.061.068-61, residente/estabelecido(a) à Avenida Dona Ana Costa, nº 465/412, em SANTOS - SP, em 22/01/2026, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 01, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 102 e 107 da lei Municipal nº 3750/71, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da lei municipal nº 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 082718/2017-28, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 33/2025.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, no valor de R\$ 735,36 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: TAXA DE TAPUME DEMOLIÇÃO -
REF. INSCR.IMOBILIÁRIA 46.041.024.000

Santos, 29 de janeiro de 2025.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL N° 022/2026 - SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 817/2023**

Pela presente, fica o(a) JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 151.845.528-04, residente/estabelecido(a) à Rua Cunha Moreira, nº 114, em SANTOS - SP, em 28/01/2026, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 068555/1998-91, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 759/2024.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: LEGALIZAÇÃO E MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO.

Santos, 29 de janeiro de 2025.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL N° 023/2026 - SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 759/2024**

Pela presente, fica o(a) JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 151.845.528-04, residente/estabelecido(a) à Rua Cunha Moreira, nº 114, em SANTOS - SP, em 28/01/2026, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 068555/1998-91, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 759/2024.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janei-

ro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$ 694,44 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: LEGALIZAÇÃO E MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO.

Santos, 29 de janeiro de 2025.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL N° 024/2026 – SEFISO-Z2 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 569/2025

Pela presente, fica o(a) JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 151.845.528-04, residente/estabelecido(a) à Rua Cunha Moreira, nº 114, em SANTOS - SP, em 28/01/2026, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 068555/1998-91, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 569/2025.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2026, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$ 544,50 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: LEGALIZAÇÃO E MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO.

Santos, 29 de janeiro de 2025.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2026

Processo nº 3612/2012-15 – GAB/SESEG – DEFIRO a cassação da Inscrição Municipal nº 201.467-0 e respectiva Licença de Funcionamento em atendimento ao relatório da Fiscalização.

**RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL N° 0043/2026 – COFIS-POSTURAS NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 198.350-B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- I.M. 055.518-6

AV. GOV. MÁRIO COVAS JR., 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO ÀS SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCAIZADAS EM VIA PÚBLICA, À RUA NAPOLEÃO LAUREANO, N° 176 NO BAIRRO DO MARAPÉ, ONDE HÁ UM VAZAMENTO DE ÁGUA JUNTO AO IMÓVEL, COM ESCORRIMENTO PELA CALÇADA, COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 06/01/2026

SANTOS, 30/01/2026

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

EDITAL N° 0044/2026 – COFIS-POSTURAS NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTI-

MAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 198.351-B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- I.M. 055.518-6
AV. GOV. MARIO COVAS JR., 1040 - ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO ÀS SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS NO LOCAIZADAS EM VIA PÚBLICA, À RUA MANSUETO PIEROTTI, 68 (AO LADO), ONDE HÁ UM VAZAMENTO DE ESGOTO QUE ESCORRE PELA CALÇADA, COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º A 4º.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJETARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 DIAS
DATA: 27/01/2026

Santos, 30/01/2026
**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**EDITAL N° 0045/2026 – COFIS-POSTURAS
NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 198.352-B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- I.M. 055.518-6
AV. GOV. MARIO COVAS JR., 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO ÀS SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADOS EM VIA PÚBLICA, À RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº 423 NO BAIRRO JABAQUARA, ONDE HÁ UM VAZAMENTO DE ESGOTO NA SARJETA, COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º A 4º.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJETARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 DIAS
DATA: 27/01/2026

Santos, 30/01/2026
**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**EDITAL N° 46/2026 – COFIS-POSTURAS
NOTIFICAÇÃO**

EDITAL DE SUSPENSÃO DAS LICENÇAS DE AMBULANTES QUE NÃO RENOVARAM SUAS LICEN-

ÇAS NO ANO DE 2025

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que os ambulantes do Município de Santos, que não renovaram seus cadastros para o ano de 2025, terão com suas licenças suspensas por 30 dias, a contar da publicação deste edital, sendo cassadas após este período caso não efetivem a regularização da situação de suas licenças, conforme determina o artigo 28 do decreto 10051/23.

Os permissionários citados na listagem abaixo deverão, para regularizar seu cadastro nesta prefeitura, comparecer na Seção de Fiscalização do Comércio Viário - SEFIS-COV - , situada na Praça dos Andradas nº 12 sala 41, Centro de Santos, munidos dos seguintes documentos (APENAS VIAS ORIGINAIS):

- 01 – Requerimento ao Prefeito (retirado e preenchido no local);
- 02 – Documento de identidade com foto (R.G. e o C.P.F ou a C.N.H);
- 03 – Atestado médico de saúde da rede pública ou particular, com validade de até 01 (um) ano, constando o nome civil completo, o número do CPF e os dizeres: apto para o trabalho de ambulante, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.658/2002;
- 04- Atestado de Antecedentes Criminais (estadual - validade de 30 dias) (federal - validade de 90 dias);
- 05 – Comprovante de residência no nome do permissionário com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses); caso não possua o documento em seu nome seguir a regra do item 05.A ou o 05.B, abaixo;

05.A – Comprovante de residência no nome do cônjuge ou familiar com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses) – além do documento que comprove o grau de parentesco (como certidão de nascimento, certidão de casamento ou R.G.) acompanhado da Declaração de residência;

05.B – Comprovante de residência no nome de terceiro - será necessário além do comprovante de residência, a declaração de residência feita pelo proprietário / locatário do imóvel, com firma reconhecida em cartório.

06 – Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos / Declaração de conclusão de curso (pode ser realizado em qualquer município, desde que realizado presencial, a carga horária mínima de 10 (dez) horas - aula com data máxima de validade de 03 anos, a partir da data da emissão do certificado);

07 – 01 (uma) foto (tamanho 3x4, recente, colorida, com fundo branco e sem data).

08 – Checklist (Fornecido no Poupa Tempo);
Os ambulantes licenciados para o ramo alimen-

tício cuja validade do curso de manipulação de alimentos estiver vencida deverão apresentar novo certificado, de acordo com a Lei Complementar nº 408, de 31 de agosto de 2000.

Não serão aceitos documentos com rasura ou informações acrescidas na documentação após a data de emissão.

Todo o procedimento poderá ser realizado através de um procurador devidamente constituído, devendo para isso apresentar o original ou uma cópia autenticada do documento de identificação civil do representado, RG (registro Geral) contendo o CPF (cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) junto à procuração com os devidos poderes específicos para tratar da renovação da licença de ambulante.

IM	NOME	BAIRRO
200.034- 1	VALMIR DE SOUZA SANTOS	MACUCO
200.104- 9	ADELINO MARQUES DA SILVA	VILA MATHIAS
200.107- 8	JESU ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	NOVA CINTRA
200.133- 7	NIVALDO RAMOS	CENTRO
200.165- 4	ANA PATRICIA MARIA DA SILVA	GONZAGA
200.194- 2	JOSE DAS NEVES TAVARES RENDEIRO	ENCRUZILHADA
200.223- 9	KIYOKO AKAMINE SIMABUKURO	MACUCO
200.239- 4	SILVANIO JOSÉ DOS SANTOS	VILA BELMIRO
200.278-9	ADRIANA FERREIRA	SABOÓ
200.300- 5	FABIO MOSCOGLIATO JUNIOR	ENCRUZILHADA
200.423- 7	GISLAINE MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA	APARECIDA
200.445- 7	VANILDO CLAUDIO EMIDIO	BOQUEIRÃO
200.656- 5	EVALDO RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO
200.685- 3	JOSEANE MARIA COSTA DE ALMEIDA	VILA MATHIAS
200.744- 1	CRISTINA NOVAIS DA SILVA ROCHA	VILA MATHIAS
200.749- 6	JAILSON DA COSTA NUNES	CENTRO
200.757- 7	GIZELIA SOUZA SANTOS	BOQUEIRÃO
200.766- 1	LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	CENTRO
200.776- 8	ANDERSON FAUSTINO DA SILVA	APARECIDA
200.803- 9	PEDRO MARTINS DA SILVA	ESTUÁRIO
200.864- 4	LEONARDO SOARES MUNIZ	CENTRO
200.870- 9	JUCIELMO DE OLVEIRA	CENTRO
200.878- 3	PAULO ROBERTO DE LIMA	CHICO DE PAULA
200.947- 8	TEREZINHA DOS SANTOS	CENTRO
201.069- 0	MARIA DE JESUS SANTOS	CENTRO
201.074- 2	MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA	ALEMOA
201.139- 8	EVANGIVALDO ROCHA NOVAIS	MACUCO
201.164- 4	RAFAEL FREIRE MOREIRA	VILA BELMIRO
201.165- 7	GILSON DOS SANTOS BORGES	VILA BELMIRO
201.279- 5	JEAN MIGUEL ARAUJO	GONZAGA
201.291- 5	HORACIO FABIANO MAIA CECCOPIERI	EMBARÉ
201.341- 9	ADRIANA SANTOS DA ROCHA	GONZAGA
201.371- 0	MARIA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	ESTUÁRIO
201.424- 3	FABIO NICODEMOS WHYTE	CENTRO
201.431- 1	ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	CENTRO
201.453- 1	MARCIA GUEDES GARÇÃO	GONZAGA

201.454- 4	ALINE DE JESUS SANTOS	CENTRO
201.467- 0	MARCIANA PEREIRA TEIXEIRA SILVA	CENTRO
201.506- 4	EDUARDO TEIXEIRA JUNIOR	EMBARÉ
201.512- 9	PRISCILA PEREIRA RODRIGUES	ALEMOA
201.551- 4	SUZANA YOSI MIMORI	APARECIDA
201.570- 5	NATHALIA BATISTA SILVA NERIS	GONZAGA
201.581- 5	FRANCISCO AMADOR DE BRITO	VILA MATHIAS
201.589- 9	MARA ROSANE GODINHO DE MENEZES	CENTRO
201.606- 3	LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	SABOÓ
201.625- 4	RENATO FERREIRA DA COSTA	CENTRO
201.628- 3	AMANDA GUEDES GARÇÃO	CENTRO
201.630- 6	NORBERTO VILELA DA SILVA	CAMPO GRANDE
201.657- 1	ANA CRISTINA DIAS DE CASTRO	BOQUEIRÃO
201.670- 4	MARIA DAS DORES SOUZA DE CAIRO	APARECIDA
201.713- 0	LEÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	JABAQUARA
201.736- 3	MATILDE MARIA DA SILVA MOREIRA	BOQUEIRÃO
201.746- 0	JAIR DE SOUZA NOGUEIRA	CENTRO
201.768- 0	OSMAR RIBELLA MENDES	ENCRUZILHADA
201.773- 2	CAMILA NASCIMENTO DIAS	CASTELO
201.778- 7	RICARDO SANTANA DA SILVA	CAMPO GRANDE
201.783- 9	ODAIR NUNES DOS SANTOS	CENTRO
201.809- 0	EDUARDO ALVES DA COSTA	JOSÉ MENINO
201.814- 2	EDILSON TEIXEIRA DA SILVA	GONZAGA
201.865- 0	JOSÉ SANTANA DO CARMO	JOSÉ MENINO
201.871- 5	ALFREDO DADY MOLINA ALMIRON	VILA BELMIRO
201.902- 8	CACIO MARCELO DE PAULA	ENCRUZILHADA
201.903- 1	JORGE LUIZ DE SOUZA	ALEMOA
201.905- 7	PETRUCIO VIANA DE ALMEIDA	APARECIDA
201.909- 9	MÁRIO ANTÔNIO LAURENTINO SANTOS	ENCRUZILHADA
201.910- 9	SILVANA FERNANDES DE PAIVA	ESTUÁRIO
201.911- 2	LUIZ CARLOS FERNANDES MARÇAL	MACUCO
201.912- 5	CARLOS ALBERTO FRACARO RAMOS	CAMPO GRANDE
201.913- 8	JOSIVALDO GABRIEL DE SOUZA	ILHÉU ALTO
201.918- 3	CARLA ROBERTA DIAS	APARECIDA
201.920- 6	MARIA LUIZA DOS SANTOS PEDRO	CASTELO
201.922- 2	JULIO DIAS PEREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE
201.924- 8	MARIA APARECIDA GUERREIRO	APARECIDA
201.925- 1	CARLOS ALBERTO MENDES	CAMPO GRANDE
201.927- 7	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	CHICO DE PAULA
201.928- 0	CRISTINA DOS RAMOS	CASTELO
201.929- 3	AUGUSTA BATISTA DA SILVA LIMA	CASTELO
201.932- 9	JOSE AMARAL GUERRA	BOQUEIRÃO
202.007- 5	CARLOS EDUARDO COTRIM DE MENEZES	BOQUEIRÃO
202.022- 4	CLAUDIANE SOUZA COSTA	JABAQUARA

202.051- 2	ALESSANDRO PEDROSO RASTEIRO	BOQUEIRÃO
202.058- 3	FABIO ALVES ARAUJO	JABAQUARA
202.067- 7	LUIZ FERNANDO DE OURO PRETO	JABAQUARA
202.070- 3	F L COMERCIO INDUSTRIA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	VILA MATHIAS
202.074- 5	STEPHANY PAULA SILVA	EMBARÉ
202.084- 2	FELIPE HENRIQUES DE SOUSA CAMPOS	APARECIDA
202.099- 4	DARMIS LUIS SIMÕES COELHO	VILA BELMIRO
202.108- 7	NILSON DE SANTANA ALMEIDA	CASTELO
202.117- 1	VIVIAN SANTANA ROCHA	BOQUEIRÃO
202.120- 7	MARCO AURÉLIO RIBEIRO	BOM RETIRO
202.123- 6	VANDERSON POTIER NONATO SOUSA	CENTRO
202.127- 8	HUGO ALVES DA ROCHA SILVA	GONZAGA
202.132- 0	SEVERINA MARIA DA SILVA BEZERRA	ALEMOA
202.134- 6	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	ALEMOA
202.144- 3	GLEISON SOUSA ROCHA	VILA MATHIAS
202.150- 8	ELAINE CRISTINA MELO DE CASTRO	ESTUÁRIO
202.178- 6	GILBERTO FERREIRA DOS PASSOS	ALEMOA
202.203- 1	LETICIA SANTOS FARIA	CENTRO
202.229- 3	ALISON NICHOLAS SANTOS DE OLIVEIRA	CENTRO
202.237- 4	JOSÉ NILSON SANTANA ANDRADE	CAMPO GRANDE
202.242- 6	ALAIDE DA MOTA SILVEIRA DE ARAÚJO	CENTRO
202.251- 0	JANAÍNA RODRIGUES DE ABREU	APARECIDA
202.252- 3	LEONARDO RIBEIRO ROCHA	BOQUEIRÃO
202.305- 6	ADEMAR FERREIRA DE JESUS	CENTRO
202.307- 2	LARISSA CUNHA CABRAL DE JESUS	ESTUÁRIO
202.331- 5	MARISA DE FATIMA FERREIRA NOBRE	PONTA DA PRAIA
202.354- 8	ERIKA RUAS NASCIMENTO CRUZ	BOQUEIRÃO
202.355- 1	DEBORAH CRISTINA CELESTINO MENDES	ENCRUZILHADA
202.361- 6	ALAIR TERESINHA LUIZ	BOQUEIRÃO
202.376- 8	MARISTELA HENRIQUES SILVEIRA	RADIO CLUBE
202.386- 5	EDUARDO NASCIMENTO CRUZ	BOQUEIRÃO
202.387- 8	NIVALTER ANCELMO DA SILVA	ENCRUZILHADA
202.393- 3	MOYES EDMUNDO DE CARVALHO SANTANA BATISTA	CENTRO
202.418- 1	ALEXANDRE FELIX DE CAMPOS	POMPÉIA
202.423- 3	JOSIANE DE FATIMA DA SILVA	PONTA DA PRAIA
202.424- 6	JOSIEL GOMES	POMPÉIA
202.437- 2	AUGUSTO VALENTIM DE ABREU	PONTA DA PRAIA
202.453- 4	MARIA LUCIA DA SILVA HORA	JABAQUARA
202.459- 2	DANIELLY ROMAO	APARECIDA
202.478- 3	LARISSA CRISTINA ARAÚJO GONDIN	CENTRO
202.488- 0	JANETE APARECIDA DA SILVA BARROS	APARECIDA
202.501- 2	ANA APARECIDA MARCUSSI	GONZAGA
202.512- 2	ELISÂNGELA MARTINS DE MÂCEDO	VILA MATHIAS
202.517- 7	THIAGO BRASIL COSTA	GONZAGA

202.548- 1	ANGELO VISCARD NETO	EMBARÉ
202.553- 3	DANIEL ALVES	VILA MATHIAS
202.580- 5	ROBERTO OTANI	PONTA DA PRAIA
202.597- 3	LUIZ HENRIQUE BARROS DOS SANTOS	PIRATININGA
202.606- 6	KARLA DAYANE ALENCAR LIMA	GONZAGA
202.607- 9	PEDRO MENDONÇA FERNANDES ABELHA	APARECIDA
202.611- 8	ANDERSON LUIS ZONTA	GONZAGA
202.740- 5	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	RADIO CLUBE
202.747- 6	GELSON MATIAS BARBOSA	NOVA CINTRA
202.749- 2	GIOVANNA CRUZ DOS SANTOS	AREIA BRANCA
202.750- 2	PATRICIA HELENA VAZ	SANTA MARIA
202.754- 4	JANELINE KEILA RODRIGUES DA SILVA	VILA PROGRESSO
202.755- 7	MAICK ANDRADE DE LIMA	AREIA BRANCA
202.764- 1	ALESANDRA SANTOS DE ANDRADE SILVA	SÃO JORGE
202.765- 4	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	SÃO BENTO
202.767- 0	FLAVIANE FERREIRA DOS REIS	CANALEIRA
202.768- 3	MICHELLE MANGUEIRA SANTOS	NOVA CINTRA
202.769- 6	VERONICA FERREIRA SOARES	AREIA BRANCA
202.771- 9	JOAO CARLOS DE SOUZA	RADIO CLUBE
202.772- 2	FABIANA DA COSTA RUIZ	SANTA MARIA
202.773- 5	CLAUDIO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	BOM RETIRO
202.774- 8	BRUNA LOURENÇO DOS SANTOS	CARUARA
202.775- 1	JOAO RIBEIRO DA SILVA FILHO	NOVA CINTRA
202.777- 7	ANA PAULA DUARTE LOIRO	VILA PROGRESSO
202.778- 0	FREDERICO COSTA PESSOA	RADIO CLUBE
202.780- 3	JOSE DE SOUZA FIGUEIRA	SÃO BENTO
202.781- 6	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	CARUARA
202.784- 5	DANILO LEITE DOS SANTOS	ILHÉU ALTO
202.785- 8	MARIA CLAUDIA ALMEIDA DE SENZI	BOM RETIRO
202.786- 1	ALLAN RODRIGO DUARTE CAMPOS	VILA PROGRESSO
202.793- 9	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	ENCRUZILHADA
202.795- 5	ROSANA MENESSES	RADIO CLUBE
202.800- 6	AIRTON BATISTA	CENTRO
202.804- 8	ROSANGELA MATEUS MENDES	NOVA CINTRA
202.806- 4	JOSE BATISTA DE JESUS CRUZ	SÃO BENTO
202.810- 3	JOSE LIMA PEREIRA	BOM RETIRO
202.811- 6	EDUARDO NATA VITORIO E SILVA	VILA MATHIAS
202.817- 4	SILVIA HELENA PINTO BARBOSA	SABOÓ
202.824- 2	DENISON DO CARMO	SÃO JORGE
202.827- 1	ILDIMAR CRESCENCIO DE JESUS	AREIA BRANCA
202.846- 2	MARCIA GODOI FERREIRA	GONZAGA

SANDRA SANTANA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
COFIS-POSTURAS

ATOS DA PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2026

Processo nº 02155/2026-57 – Thayná Aguiar de Andrade . Pedido deferido. Arquive-se

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI / SEPREF



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

O Programa Saúde na Escola – PSE, convoca os membros que compõem o grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, a participarem da reunião a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 09h30, na Escola da Saúde – Rua Amador Bueno, 333 – 4º andar – sala 401 – Santos.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

CONVOCAÇÃO

Convocamos a **Sra. Lyz Wyzy Cardoso de Queiroz**, nascida em 15/04/1960, a comparecer na Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Orla e Intermediária (SERFIS-ZOI), situada à Avenida Conselheiro Nébias nº 267 – Vila Mathias – Santos – SP, no dia 06/02/2026 às 8h, a fim de tratar de assuntos referentes à órtese, prótese ou cadeira de rodas.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

THABATA MARTINS DOS SANTOS
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

ATOS DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

COMUNICADO

O Departamento de Saúde Mental informa que a unidade de atendimento CAPSI Tô Ligado -AD IJ- situado na Rua Conselheiro Nébias ,349- Encruzilhada -Fone: 3221-8367- passou a atuar a partir do dia 28/01/2026 na categoria CAPS II.

Dessa forma o novo horário de atendimento será de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00. A unidade não funcionará mais em regime de 24 horas, feriados ou finais de semana.

DORIAN ROJAS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL
COMUNICADO

O departamento de Saúde Mental informa que a unidade CAPSI-ZNO ENTREMENTES, situado na Praça Maria Coelho Lopes, 395- Santa Maria - Fone 3299-7901- passou a operar como CAPS III em 28/01/2026.

O Funcionamento passa a ser 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriado

DORIAN ROJAS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 213357/2026-78 - TER-LOC - TERMINAL LOGISTICO CESARI LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - A ATIVIDADE DA EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 213248/2026-32 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: RESPONSÁVEL LEGAL NÃO ASSINOU O ANEXO III, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 212912/2026-71 - YANES LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 309762/2025-19 - FARMA CONDE S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL NÃO FORAM PROVIDENCIADAS ATÉ O MOMENTO, CONFORME INFORMADO PELA FISCAL.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 010/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. AECIO VIEIRA RAMOS, registro nº 15.917-8 no cargo de INSPECTOR, nível GMINS, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 011/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o §5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1998, a Sr.ª ANA LUCIA DE SOUZA REIS, registro nº 23.091-2, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 012/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, nos

termos do artigo 40º, parágrafo 1º, inciso III, letra "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a Sr.ª ANA LUCIA MARQUES FERREIRA RITTES, registro nº 32.189-3, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nível G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 013/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª ANDRÉA CERVELLI LEIROS CARVALHO, registro nº 23.704-0, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nível P I, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 014/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, incisos e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ANGELICA DA SILVA CARDOSO, registro nº 18.026-5, no cargo de MERENDEIRA, nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 015/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente,

com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. ANTONIO CARLOS DUARTE DE CARVALHO, registro nº 12.780-3 no cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, nível G-II-H, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. CARLOS ALBERTO MOREIRA JUNIOR, registro nº 12.893-4, no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, nível II-G, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2011, a Sr.ª CHEILA DA SILVA ROCHA, registro nº 23.374-2, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput, §1º c/c §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª CLAUDIA RODRIGUES PAGLIARINI, registro nº 28.568-4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 26, caput e §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª DENISE NIEVES, registro nº 22.449-3, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 25, caput, §7º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 23.219-9, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nível P-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente,

com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 26, caput, §1º c/c/2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA, registro nº 21.165-6, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I- ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível P I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª ELIZETE MEIRA PEREIRA, registro nº 17.914-3, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. EPIFANIO DOS SANTOS FILHO, registro nº 15.897-2, no cargo de JARDINEIRO, nível D, lotado na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. HONORATO DOS PASSOS MOREIRA, registro nº 12.745-6, no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, nível II-G, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 26, caput, §1º c/c §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª JANAINA ROSA DE ARAUJO, registro nº 26.645-4, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª JOANA D'ARC SALVADOR REBOUÇAS, registro nº 17.811-1, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. JOSÉ PASSERANI FILHO, registro nº 13.005-4 no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, nível II-G, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 028/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, registro nº 13.230-8, no cargo de MÉDICO, nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 029/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e sem paridade, prevista no artigo 3º e incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª LANA MOURA DA SILVA PEREIRA, registro nº 20.244-0, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 030/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 8, caput, incisos I e II, c/c artigo 17, caput e §4º da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. LUIS CARLOS DOS ANJOS SANTOS SÁ, registro nº 23.123-3, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nível P I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 031/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. MARCELO DE SANTOS FREITAS, registro nº 18.948-0, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 032/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista nos termos do artigo 26, caput, §1º c/c §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª MARCIA PINTO FAVA GERES, registro nº 23.681-0, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 033/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sr.ª MARINELMA DOS SANTOS SILVA, registro nº 22.419-6, no cargo de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível EDI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, registro nº 15.068-1, no cargo de INSPECTOR CHEFE, nível GMIC, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista nos termos do artigo 26, caput e §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021 ,a Sr.ª REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA, registro nº 17.966-3, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais e sem paridade, prevista no artigo 7 da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª REGINA MARIA ARANTES FRAGOSO, registro nº 27.207-0, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nível P I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, prevista no artigo 26, caput e §2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª RITA DE SOUZA PAIVA ANTUNES, registro nº 26.043-0, no cargo de PSICÓLOGO, nível P, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3 e incisos e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª RITA MARCIA SIMÕES FERREIRA, registro nº 13.320-7, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I- ASSISTENTE DE DIREÇÃO, nível P I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. ROBERTO CARLOS DA SILVA, registro nº 17.703-3 no cargo de FISCAL DE TRÂNSITO, nível G, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 040/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, prevista no artigo 25, caput, §7º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA, registro nº 23.697-6, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I- ASSISTENTE DE DIREÇÃO, nível P I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, nos termos do artigo 9º, inciso III c/c art. 17, §7º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº1.139, de 10 de novembro de 2011, a Sr.ª ROSANA NATALIA LISBOA GONZAGA, registro nº 26.128-9, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível P , lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 40º, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, a Sr.ª ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA, registro nº 27.497-7, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 043/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. SANTIAGO PINTO ALONSO, registro nº 17.535-6, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 044/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e sem paridade, nos termos do artigo 3º e incisos e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, o Sr. SERGIO AUGUSTO DIAS, registro nº 15.043-3, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível J, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 55º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, a Sr.ª SONIA MARIA FIRVEDA GOMES, registro nº 21.012-0, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, nível P I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 046/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sr.ª TEREZINHA GONÇALVES DO NASCIMENTO PACHECO, registro nº 29.285-4, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 047/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. VALMIR OTTONI DE OLIVEIRA, registro nº 16.245-3, no cargo de PINTOR, nível E, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 048/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. WALDIR SOUZA SANTOS, registro nº 21.343-9, no cargo de MOTORISTA, nível G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 049/2026 - IPREV

Institui o Regulamento da Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância do IPREV (COMINQ-IPREV)

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento disciplina a organização e o funcionamento da Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância do IPREV (COMINQ-IPREV), nos termos da Resolução nº 001/2026 – IPREV, publicada em 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º A COMINQ-IPREV é órgão permanente, de natureza colegiada, dotado de autonomia técnica e funcional, vinculada administrativamente à Presidência do IPREV, com a finalidade de apurar responsabilidades funcionais, infrações disciplinares e demais irregularidades praticadas por servidores vinculados ao Instituto.

Art. 3º A atuação da COMINQ-IPREV é restrita aos servidores do IPREV, observado o disposto neste Regulamento quanto à cooperação interinstitucional, sem transferência de competência decisória.

CAPÍTULO II – COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A COMINQ-IPREV será composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos integrantes do quadro efetivo de pessoal do IPREV, nos termos da Resolução nº 001/2026 – IPREV.

Parágrafo único. A COMINQ-IPREV será presidida por advogado integrante do quadro efetivo, designado na portaria de nomeação.

Art. 5º As apurações serão conduzidas por Comissões Sindicantes ou Processantes específicas, compostas por três (3) membros dentre os integrantes titulares da COMINQ-IPREV, sendo obrigatória a designação de membro com habilitação profissional de advogado para atuar como presi-

dente.

§ 1º A distribuição dos procedimentos apuratórios dar-se-á por ordem sequencial e rotativa, sendo atribuídos os novos expedientes, se possível, aos membros que não tenham participado da apuração imediatamente anterior.

§ 2º A ordem de distribuição disposta no §1º não se aplica ao membro que, para viabilizar o funcionamento nos termos do caput deste artigo, deva compor a Comissão Sindicante ou Processante na qualidade de presidente, por sua habilitação como Advogado.

§ 3º Sempre que possível, integrará a comissão específica servidor com atuação técnica relacionada ao objeto da apuração, preservada a imparcialidade.

§ 4º Em caso de vacância, afastamento ou impedimento de membro, o Presidente do IPREV promoverá a substituição por suplente de mesma origem (indicação do Conselho ou livre nomeação), ou, inexistindo, fará nova nomeação ad referendum da origem.

Art. 6º Preferencialmente, deverão integrar a Comissão Sindicante/Processante específica membro cuja área de atuação funcional guarde relação direta com o objeto da apuração, a fim de assegurar conhecimento técnico adequado, observada a seguinte diretriz:

I – apurações relativas a benefícios previdenciários: participação preferencial de servidor lotado no Departamento de Benefícios Previdenciários (DEPREV);

II – apurações relativas a licitações, contratos, compras ou finanças: participação preferencial de servidor lotado no Departamento Administrativo e Financeiro (DEAFL);

III – apurações de outras naturezas, sem relação técnica específica, poderão ser conduzidas por quaisquer membros disponíveis da COMINQ-IPREV.

Parágrafo único. A designação de membros das Comissões Sindicantes/Processantes específicas observará, sempre, os princípios da imparcialidade e da inexistência de conflito de interesse.

das partes;

III – quem tenha participado do ato sob apuração;

IV – quem figure como superior hierárquico direto ou subordinado do investigado.

Art. 8º Será considerado suspeito o membro que, por motivo de foro íntimo, amizade ou intimidade notória, ou outra circunstância relevante, possa comprometer a imparcialidade.

§ 1º A arguição de impedimento ou suspeição será dirigida ao Presidente da COMINQ-IPREV, que decidirá motivadamente, promovendo, se necessário, a substituição do membro.

§ 2º Cabe ao membro designado declarar-se impedido ou suspeito sempre que incorrer em hipótese que comprometa sua imparcialidade na apuração.

Art. 9º Nos casos em que o Presidente do IPREV figure como parte, denunciado, investigado ou esteja direta ou indiretamente envolvido nos fatos sob apuração, a competência para determinar a instauração do processo, acompanhar os atos e aplicar eventual penalidade caberá ao Conselho de Administração do IPREV.

§ 1º Nessa hipótese, caberá ao Conselho de Administração designar os membros da Comissão Sindicante ou Processante específica e supervisionar os trabalhos até o julgamento final.

§ 2º A Comissão atuará com independência técnica, remetendo seu relatório conclusivo ao Conselho de Administração, que deliberará sobre as providências cabíveis.

CAPÍTULO IV – COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art. 10 Compete à COMINQ-IPREV:

I – propor à Presidência do IPREV a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares (PAD);

II – conduzir, acompanhar e supervisionar as apurações determinadas, inclusive instrução probatória;

III – elaborar relatórios e pareceres conclusivos, com indicação de medidas disciplinares ou de arquivamento;

IV – manter registro atualizado dos procedimentos em curso e arquivados, resguardado o sigilo legal;

V – propor medidas de integridade e de aperfeiçoamento de controles internos; e

VI – encaminhar Relatório Anual de Atividades ao Presidente e ao Conselho de Administração, com estatísticas, recomendações e propostas normativas;

I – membros com interesse direto ou indireto na matéria;

II – cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quaisquer

VII – elaborar seu Regimento Interno, o qual deverá ser aprovado pela Presidência do IPREV.

Art. 11 A competência para instaurar, conduzir e decidir os procedimentos administrativos disciplinares relativos aos servidores do IPREV é do Presidente do IPREV, nos termos da Resolução nº 001/2026 – IPREV e legislação municipal aplicável.

Parágrafo único. Quando o Presidente do IPREV figurar como parte, interessado, suspeito ou impedido, a competência para instaurar, acompanhar e decidir caberá ao Conselho de Administração, devendo esta condição constar dos autos.

CAPÍTULO V – COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Art. 12 Em caráter excepcional e subsidiário, quando inexistirem servidores habilitados no IPREV para compor comissão sindicante/procesante, o Presidente poderá requisitar apoio técnico da unidade correlata da Administração Direta (COMINQ-PMS), por requisição formal e fundamentada, que conterá:

- I – a justificativa da excepcionalidade e do interesse público;
- II – a indicação da ausência concreta de servidores habilitados;
- III – o escopo, limites e prazos da atuação requisitada; e
- IV – a preservação da competência decisória do Presidente do IPREV.

§ 1º A participação de membros da COMINQ-PMS observará as regras deste Regulamento, inclusive impedimentos e suspeições, bem como a presidência por bacharel em Direito inscrito na OAB.

§ 2º A requisição e a resposta serão juntadas aos autos, com ciência ao Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – PROCEDIMENTO, PRAZOS E ATOS

Art. 13. O prazo para conclusão das sindicâncias será de 30 (trinta) dias e, para os Processos Administrativos Disciplinares (PAD), de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante decisão motivada do Presidente da comissão específica, com ciência ao Presidente do IPREV.

Art. 14 Os autos terão numeração de folhas, registro cronológico dos atos e ata das reuniões e deliberações, assegurado o acesso das partes e procuradores, respeitado o sigilo legal.

Art. 15 As notificações e intimações serão realizadas por meio oficial, preferencialmente eletrônico institucional, com comprovação de ciência ou tentativa válida nos autos.

Art. 16 Ao investigado asseguram-se:

- I – acesso integral aos autos;
- II – apresentação de defesa e provas;
- III – assistência por advogado;
- IV – oitiva e razões finais antes do relatório conclusivo.

Art. 17 A COMINQ-IPREV poderá solicitar informações e diligências a outras unidades do IPREV, fixando prazo razoável para atendimento.

CAPÍTULO VII – RELATÓRIO E JULGAMENTO

Art. 18 Concluída a instrução, a comissão específica elaborará Relatório Conclusivo, propondo:

- I – arquivamento;
- II – aplicação de penalidade cabível;
- III – outras medidas de responsabilização.

Art. 19 O processo será remetido à autoridade competente para decisão (art. 10), que poderá acolher, determinar diligências complementares ou divergir motivadamente.

CAPÍTULO VIII – DO PEDIDO DE REVISÃO DA DECISÃO

Art. 20 O pedido de revisão será recebido e processado mediante requerimento quando:

- I – a decisão for manifestamente contrária a dispositivo legal, ou às evidências constantes dos autos;
- II – a decisão se fundamentar em depoimento, exames periciais, vistorias ou documentos, comprovadamente falsos ou eivados de erros;
- III – surgir após a decisão provas da inocência do punido;

§ 1º Não constitui fundamento para o pedido de revisão a simples alegação de injustiça da decisão.

§ 2º A revisão que poderá verificar-se a qualquer tempo, não autoriza o agravamento da penalidade ou medida de responsabilização.

§ 3º No caso de falecimento do servidor punido, o pedido de revisão poderá ser formulado pelo cônjuge ou parente até o segundo grau.

§ 4º O pedido de revisão será dirigido ao Presidente do IPREV, ou ao Conselho de Administração, nos casos previstos no parágrafo único do artigo 11.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 As reuniões e deliberações da COMINQ-IPREV serão registradas em atas, assinadas pelos

presentes, devendo ser mantidos registros sigilosos quando o interesse do serviço assim exigir.

Art. 22 A COMINQ-IPREV e suas comissões específicas observarão os princípios do contraditório, ampla defesa, legalidade, moralidade, proporcionalidade e eficiência.

Art. 23 Os membros da COMINQ-IPREV terão prioridade no desempenho de suas atividades relativas às sindicâncias e inquéritos, devendo conciliar tais atribuições com as funções regulares, mediante autorização da chefia imediata.

Parágrafo único. As atividades desempenhadas pelos membros da COMINQ-IPREV são de relevante interesse público e poderão ser consideradas nas avaliações de desempenho e indicadores de resultados individuais a que estiverem submetidos os servidores do IPREV.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do IPREV, ressalvada a hipótese do art. 9º, "caput" e § 1º, quando a competência caberá ao Conselho de Administração.

Art. 25 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 050/2026 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 592/2006;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância pela Resolução nº 001/2026 – IPREV; CONSIDERANDO as normas de organização e funcionamento estabelecidas no Regulamento da COMINQ-IPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do colegiado em observância aos requisitos de representatividade e legalidade estabelecidos na Resolução nº 001/2026 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores integrantes do quadro efetivo do IPREV para comporem a Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância (COMINQ-IPREV), para um mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução:

I – Membros indicados pela Presidência (Art. 3º,

I, Res. 001/2026):

Titulares:

Sabrina Henrique Almeida Dall Acqua – OAB SP nº 380811;

Luiz Felipe Panchorra Augusto – OAB SP nº 476893;

Leonel Simões Neto.

Suplente: Thiago Tibiriça.

II – Membros indicados pelo Conselho de Administração (Art. 3º, II, Res. 001/2026):

Titulares:

Rodrigo Brandão de Araújo;

Carlos Augusto Silva.

Suplente: Danilo Braz Santos Silva.

Art. 2º Fica designada como Presidente da COMINQ-IPREV a servidora Sabrina Henrique Almeida Dall Acqua, em estrita observância ao parágrafo único do art. 4º do Regulamento da Comissão.

Parágrafo único. Em caso de eventual impedimento ou suspeição da Presidente, assumirá a presidência o servidor Luiz Felipe Panchorra Augusto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 30 de janeiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2026

Processo nº 003316/2026-20 -Valmir Ottoni de Oliveira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 061661/2025-24 -Cheila da Silva Rocha- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 063699/2025-78 -Elizete Meira Pereira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 062589/2025-34 -Joana D'arc Salvador Rebouças- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 065177/2025-83 -Rita Marcia Simões Ferreira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 072826/2025-84 -Carlos Alberto Moreira Junior- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 064113/2025-65 -Ana Lucia de Souza Reis- Defiro o pedido de aposentadoria

com base no parecer do Departamento Jurídico;

Expediente Despachado em 22/01/2026

Processo nº 065187/2025-37 -José Roberto de Oliveira Martins- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 061716/2025-14 -Andrea Cervelli Leiros Carvalho- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 058919/2025-23 -Waldir Souza Santos- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 061084/2025-52 -Sergio Augusto Dias- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 064198/2025-18 -Eliane Pereira dos Santos- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 061276/2025-18 -Marinelma dos Santos Silva- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 059409/2025-82 -Antonio Carlos Duarte de Carvalho- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 064831/2025-69 -Lana Moura da Silva Pereira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 064315/2025-80 -Denise Nieves- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Expediente Despachado em 23/01/2026

Processo nº 059389/2025-77 -Elisa Lorenzo Cardoso Furlan da Silva- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 058933/2025-54 -Epifânio dos Santos Filho- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 063502/2025-91 -Santiago Pinto Alonso- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 064610/2025-08 -Regina Celia Moraes de Souza Oliveira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 064505/2025-15 -Angelica da Silva Cardoso- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 062880/2025-01 -Janaina Rosa de Araujo- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 060142/2025-11 -Rita de Souza Paiva Antunes- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 058762/2025-63 -Terezinha Gon-

çalves do Nascimento Pacheco- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 058799/2025-73 -Rosemary de Almeida Silva- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 058842/2025-09 -Ana Lucia Marques Ferreira Rittes- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 059099/2025-97 -Regina Maria Arantes Fragoso- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 059415/2025-85 -Honorato dos Passos Moreira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Expediente Despachado em 27/01/2026

Processo nº 003409/2026-17 -Jose Passerani Filho- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 060750/2025-17 -Marcelo de Santos Freitas- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 058743/2025-19 -Raimundo Santos Ferreira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 065033/2025-63 -Claudia Rodrigues Pagliarini- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 068554/2025-72 -Sonia Maria Fiverda Gomes- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 062932/2025-03 -Rosa Maria Dupas Nocenzo Rusca- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 065094/2025-58 -Rosana Natalia Lisboa Gonzaga- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 062180/2025-81 -Luis Carlos dos Anjos Santos Sá- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 003411/2026-51 -Roberto Carlos da Silva- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 003408/2026-46 -Aecio Vieira Ramos- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 064886/2025-51 -Marcia Pinto Fava Geres- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 006/2026

PROCESSO N.º 64.300/2025-11

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E INFRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE 300 MEGA, (TREZENTOS MEGABITES POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, incluindo material, instalação, mão de obra e suporte técnico em conformidade com as especificações constantes abaixo nos termos das concessões outorgadas pela AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, para a CAPEP-SAÚDE sito à Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP.: 11.065-403 pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e a proposta da contratada que integra o presente como anexo único.

VIGÊNCIA: 12 Meses, a contar de 30/01/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 9.499,92 (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Pedro Sampaio Abdala, em 30/01/2026.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com lotes de ampla participação e lo-

tes com cota reservada e exclusivo para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo n.º** 12920-2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 002/2026. **Objeto:**

Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de materiais acessórios destinados à sinalização vertical, em lotes, em quantidades estimadas, para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência que constitui o **Anexo I** do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 26/02/2026. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 26/02/2026. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 26/02/2026. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob n.º 1086664.

Santos, 22 de janeiro de 2026.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB SANTISTA

CNPJ-MF N.º 58.158.635/0001-00

Extrato de julgamento, adjudicação e homologação da Licitação 010/2025:

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas n.º 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica o resultado do julgamento da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, LICITAÇÃO N.º 010/2025 – Tipo menor preço. PROCESSO N.º 0243/2025. OBJETO: A aquisição de 11 (onze) computadores do tipo desktop, sendo [07] unidades, Desktop - Perfil Administrativo e [4] unidades Desktop - Perfil Técnico, com monitores, teclados e mouses, incluindo garantia 12 (doze) meses, divididos em dois itens (perfil administrativo e perfil técnico), para atender às necessidades operacionais da COHAB Santista, conforme especificações, quantidades e condições detalhadas no Edital e em seus anexos. Recurso: Apresentado pelas empresas AC de Paula Comércio e Serviços e Marcio Demonte foram julgados improcedentes conforme fundamentação contida no processo, estando o mesmo à disposição para consulta dos interessados. Licitante vencedora: MZT Engenharia Ltda CNP 48.241.351/0001-10 com proposta de R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). Comunica por fim, a adjudicação do objeto à empresa MZT Engenharia Ltda CNP 48.241.351/0001-10 e a homologação da

licitação, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO DE ATA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica aos interessados que o Edital em epígrafe Licitação nº 001/2026, processo nº 867/2025, tendo por objeto a contratação, para execução das redes de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, rede de drenagem e pavimentações necessárias, visando atender a demanda de 300 (trezentas) unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Santos "Z" - Jabaquara, localizado no município de Santos, bairro Jabaquara, Estado de São Paulo, informa a abertura da licitação e a classificação da licitação com as seguintes propostas: 1ª classificada a empresa TMK ENGENHARIA com desconto de 31,00%; 2ª classificada a empresa PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com desconto de 30,00%; 3ª classificada a empresa FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA com desconto de: 25,05%; 4ª classificada a empresa PGV TERREPLANAGEM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA com desconto de: 25,00%; 5ª classificada a empresa AGNUS ENGENHARIA com proposta de desconto de 15,41%; 6ª classificada a empresa GOIANIA MAUA CONSTRUTORA LTDA com desconto de 14,60%; 7ª classificada a empresa PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA com desconto de 11,09%; 8ª classificada a empresa FBF ENGENHARIA com desconto de 8,76% e 9ª classificada a empresa FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA com desconto de 0,00%. Por fim, informa a manifestação de intenção de recurso da 2ª colocada, na forma do item 13 do Edital, e os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, estando iniciado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, bem como desde já intimadas para apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, contatos a partir do término do prazo recursal, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo. Cópia da ata de abertura da licitação disponível no site www.cohabsantista.com.br.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE.

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31 DE JANEIRO DE 2026 Publicado em obediência ao disposto no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos. Lei Complementar 196/95
03	0	14

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 001/2024

PROCESSO nº: 600112/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

OBJETO: Prorrogação da vigência do termo de cooperação de origem pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2026 e término em 06/02/2027.

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Leonardo Barbosa Delfino, e pela CONTRATADA, Sr. Ademar Nitschke, em 27 de janeiro de 2026.

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO - COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 10 de FEVEREIRO de 2026, às 18:30 horas, no auditório do 5º andar do Paço Municipal, situado na Praça Visconde de Mauá, Centro.

Pauta:

Aprovação da ata da reunião anterior;
 Atualização do Regimento interno;
 Sistema de inscrições de atividades esportivas da Secretaria de Esportes;
 Observatório de Mobilidade Urbana;
 Informes, moções e assuntos gerais.
 Santos, 30 de janeiro de 2026.

EVERTON SÃO PEDRO CALÇADA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

CONVOCAÇÃO 12ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - BIÊNIO 2025/2026

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA convoca os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da 12ª Assembleia Geral Ordinária - biênio 2025/2026 - a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2026, às 08h30, no auditório do Orquidário Municipal de Santos - Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária do biênio 2025/2026;
2. Campanha de orientação sobre a presença de gaviões - SEMAM;
3. Avisos de Secretaria;
4. Assuntos Gerais.

Santos, 30 de janeiro de 2026

ANDRÉA CHRISTINA RIBEIRO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), no Auditório da Casa da Cidadania - Rua XV de novembro, 119 - 3º andar - Centro/Santos, às 8:45h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

1. Apreciação e deliberação das atas das Assembleias anteriores;
2. Relatos da Diretoria Executiva;
3. Deliberação acerca da revalidação de registro no CMDCA da "Fundação Dom David";
4. Recomposição dos membros das Câmaras Setoriais;
5. Recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - FMDCA;
6. Inscrições, revalidações e visitas as entidades - CMDCA;
7. Indicação de representante do CMDCA no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD (titular e suplente), CMACS-FUNDEB (suplente), Comitê da Primeira Infância (suplente);
8. Destinação Criança;
10. Relatos das Comissões - CEVISS e CM-PETI;
11. Relatos dos Conselhos e Comitês;
12. Assuntos Gerais.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 51807/2025-41 - Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC, de acordo com o Art.24 da LC 793/13

Santos, 30 de janeiro de 2026.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE


REGULAMENTO – INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Título	Responsável pela elaboração	Número do documento	Data da 1ª versão
REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.	Frances Regyanne Oliveira	ISHAOC_CP_REG_001	12/12/2017
	Responsável pela revisão	Data da aprovação	Versão atual
	Melissa Lorenzo	18/11/2025	3ª Versão
	Responsável pela aprovação		Validade
	Conselho de Administração ISHAOC		18/11/2027

Objetivos
Apresentar o regulamento refletindo o avanço e melhorias do processo de compras e contratações mantendo conformidade com as boas práticas de trabalho
Campo de aplicação
O REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS abrange todas das Unidades do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz e foi desenvolvido para orientar seus colaboradores e prestadores de serviço sobre as diretrizes para realização de aquisições de bens e serviços.
No cotidiano institucional as áreas de compras, contratos, gestão de fornecedores e os responsáveis das unidades pela cadeia de aquisição de insumos e solicitação de serviços são os responsáveis diretos pela correta observância dos requisitos do regulamento, seus fluxos, os registros e disseminação das informações para toda instituição.
Descrição
<p>Capítulo I: Das Disposições Gerais</p> <p><i>Art. 1º. O presente Regulamento estabelece normas para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços bem como compras, para as unidades públicas sob gestão, parcerias e aquisições próprias, do INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, doravante denominado ISHAOC, qualificado como Organização Social de Saúde - OSS.</i></p> <p><i>Art. 2º. A contratação de obras, serviços e compras do ISHAOC está sujeita às normas deste Regulamento e com o disposto em seu Estatuto Social, bem como em consonância com a legislação vigente.</i></p> <p><i>O presente Regulamento é de aplicação obrigatória quando as compras e contratação de obras e serviços forem realizadas mediante repasse de recursos públicos.</i></p> <p><i>Art. 3º. O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais benéficas para a Instituição, mediante julgamento objetivo, respeitados rigorosamente os princípios de razoabilidade; eficiência; qualidade; economicidade; moralidade, probidade, busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos.</i></p> <p><i>Parágrafo único - É vedada a contratação de pessoas jurídicas e fornecedores cujos sócios sejam cônjuge, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros dos Conselhos e demais dirigentes do ISHAOC.</i></p> <p><i>Art. 4º A contratação de obras e serviços e a aquisição de bens efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores. Serão dispensados de tal procedimento os casos expressamente previstos neste Regulamento.</i></p> <p>Capítulo II: Dos procedimentos de aquisição</p> <p><i>Art. 5º. Os procedimentos de contratação de obras, serviços e compras deverão conter a aprovação da Administração, podendo, a seu critério, ser a função, delegada a pessoa ou órgão de sua confiança.</i></p> <p><i>Art. 6º. A seleção de fornecedores será realizada em duas modalidades:</i></p> <p><i>a. Concorrência</i></p> <p><i>b. Cotação</i></p> <p><i>Art. 7º. As modalidades referidas no artigo anterior serão determinadas de acordo com o valor estimado de cada contratação, a saber:</i></p> <p><i>a. Compras de bens ou contratações de serviços, excetuados os previstos na alínea "b":</i></p> <p><i>I. Cotação: valor for inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devendo haver cotação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos.</i></p> <p><i>II. Edital de Concorrência: valor estimado for superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos e um mil reais e um centavo).</i></p> <p><i>b. Contratações de obras e serviços de engenharia:</i></p> <p><i>I. Cotação: valor for inferior a R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), devendo haver cotação de, no mínimo, 03 (três) orçamentos.</i></p> <p><i>II. Edital Concorrência: valor estimado for superior a R\$ 850.000,01 (oitocentos e cinquenta mil reais e um centavo).</i></p>


REGULAMENTO – INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Título	Responsável pela elaboração	Número do documento	Data da 1ª versão
REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.	Francies Regyanne Oliveira	ISHAOC_CP_REG_001	12/12/2017
	Responsável pela revisão	Data da aprovação	Versão atual
	Melissa Lorenzo	18/11/2025	3ª Versão
	Responsável pela aprovação		Validade
	Conselho de Administração ISHAOC		18/11/2027

Parágrafo 1º: Para quaisquer das modalidades previstas neste regulamento somente poderão participar da Seleção de Fornecedores as empresas legalmente constituídas;

Parágrafo 2º: Os valores dispostos nos itens a e b, que definirão a modalidade de contratação deverão ser considerados como valor total anual das propostas;

Parágrafo 3º: Os processos de contratação terão validade de dois anos da data da finalização, devendo ser realizado novo processo para avaliação de mercado.

Art. 8º. O Edital de Concorrência descreverá os serviços ou materiais a serem adquiridos, especificações, quantidade, procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados e forma de Seleção do Fornecedor, admitidos lances sucessivos dos participantes, podendo também utilizar meios eletrônicos e Internet (“e-procurement” / “market place”).

Art. 9º. A validade da Seleção de Fornecedores na modalidade Edital de Concorrência não ficará comprometida nos seguintes casos: a. Se não houver apresentação de, no mínimo, de 3 (três) propostas e

b. Se restar impossibilitado o convite do número previsto para a modalidade em face da inexistência de possíveis interessados na praça.

Previamente ao aceite da proposta, o comprador poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Art. 10º. O processo de compra/aquisição compreenderá as seguintes etapas:

- I. qualificação de fornecedores;
- II. requisição de compra;
- III. pesquisa de mercado;
- IV. definição de modalidade de compra e aprovação orçamentária;
- V. solicitação de orçamentos/proposta ou abertura de edital;
- VI. avaliação da melhor oferta/proposta com emissão de quadro comparativo;
- VII. aprovação da aquisição
- VIII. emissão da Ordem de Compra.

Art. 11º. As solicitações de compras deverão ser encaminhadas pelos setores interessados, com as respectivas fundamentações de suas necessidades e o devido preenchimento do formulário de aquisição do bem e/ou serviço, impresso ou eletrônico, com a quantidade e a ser adquirida. São itens de preenchimento obrigatório:

- I. caráter da aquisição: se normal ou em regime de urgência:
 - a) no caso de compras em regime de urgência o solicitante deverá fornecer subsídios para o perfeito atendimento da solicitação e da configuração do estado de urgência, emitindo justificativa plausível;
- II. descrição da compra: que deverá necessariamente conter
 - a) especificações do bem/serviços;
 - b) definição de quantidade e unidade do bem;
 - c) informações técnicas e demais características que permitam sua correta aquisição/contratação.

*Parágrafo único - Para fins do inciso I, “a” do presente artigo considera-se de **urgência** toda aquisição de bens indisponíveis em estoque e que necessitem de utilização imediata, cujo desabastecimento causará dano irreparável ao objeto do trabalho, bem como de serviços quando necessários para normalizar as atividades regulares das unidades interessadas (Formulário anexo ISHAOC_SUPR_MAN_001 Manual de Compras e Contratações).*

Incluem-se ainda a aquisição de bens e serviços para eventual atendimento a catástrofes, pandemias, requisições de urgência em todas as circunstâncias com lastro documental.

Art. 12º. As solicitações deverão ser encaminhadas para a avaliação de disponibilidade de recursos. Uma vez aprovada à questão orçamentária, a solicitação deverá ser encaminhada para autorização, segundo as alçadas previstas em documento próprio e seguirá ao setor de Compras para a efetivação.


REGULAMENTO – INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Título	Responsável pela elaboração	Número do documento	Data da 1ª versão
REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.	Francies Regyanne Oliveira	ISHAOC_CP_REG_001	12/12/2017
	Responsável pela revisão	Data da aprovação	Versão atual
	Melissa Lorenzo	18/11/2025	3ª Versão
	Responsável pela aprovação		Validade
	Conselho de Administração ISHAOC		18/11/2027

Art. 13º O Edital de Concorrência é um documento onde constarão os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados e a forma de Seleção do Fornecedor, bem como todas as informações necessárias para a execução das obras ou serviços neles descritos.

Deverá obrigatoriamente conter:

- a. Conjunto de projetos executivos e memoriais descritivos (quando aplicável).*
- b. Planilha padrão de serviços, que não deverão ser alteradas pelo proponente, contendo os serviços e as quantidades referenciais a serem utilizadas para a especificação das obras.*
- c. Minuta contratual padrão e Condições Gerais de Fornecimento.*
- d. Cronograma do processo de Seleção de Fornecedores, indicando todas as datas para questionamentos e entrega da proposta final. A instituição deverá providenciar emissão do Edital de Concorrência com menção explícita aos projetos e memoriais descritivos de arquitetura e instalações pertinentes à obra, ou especificações técnicas em geral, contendo data limite para questionamentos técnicos de projetos e data limite para envio das propostas.*

Os prazos mínimos que deverão constar no Edital de Concorrência são de:

- a. Quando o valor for igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): I. 03 (três) dias úteis para o questionamento técnico e II. 05 (cinco) dias úteis para o envio de propostas.*
- b. Quando o valor for superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): I. 05 (cinco) dias úteis para o questionamento técnico e II. 10(dez) dias úteis para o envio de propostas.*

Art. 14º Os Editais de Concorrência serão públicos, sendo que a publicação poderá ocorrer pela internet e plataforma para tal, sendo encaminhados por via eletrônica às empresas interessadas, sendo necessário e-mail comprovando o envio do documento. As datas estabelecidas no cronograma deverão ser rigorosamente respeitadas. A Instituição poderá conceder prorrogação formal, que deverá ser endereçada para todos os participantes.

Art. 15º A abertura das propostas de concorrência ocorrerá em na plataforma eletrônica. Será considerado o menor custo aquele que resultar da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- a. Custos de transporte e seguro até o local da entrega;*
- b. Forma de Pagamento;*
- c. Prazo de entrega;*
- d. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;*
- e. Durabilidade do produto;*
- f. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;*
- g. Disponibilidade de serviços;*
- h. Eventual necessidade de treinamento de pessoal;*


REGULAMENTO – INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Título	Responsável pela elaboração	Número do documento	Data da 1ª versão
REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.	Francies Regyanne Oliveira	ISHAOC_CP_REG_001	12/12/2017
	Responsável pela revisão	Data da aprovação	Versão atual
	Melissa Lorenzo	18/11/2025	3ª Versão
	Responsável pela aprovação		Validade
	Conselho de Administração ISHAOC		18/11/2027

i. Qualidade do produto ou do serviço;

j. Assistência técnica;

k. Garantia dos produtos ou do serviço.

Para a avaliação das propostas e apuração da melhor oferta serão considerados os seguintes critérios:

a. Adequação das propostas ao objeto do Edital de Concorrência;

b. Qualidade;

c. Preço;

d. Prazo de fornecimento ou de conclusão;

e. Condições de Pagamento;

f. Outros critérios previstos neste Regulamento.

DAS COMPRAS

Art., 16º. O procedimento de compras compreenderá a observância das etapas a seguir:

a. Solicitação de compras de acordo com o modelo adotado pela Instituição;

b. Seleção dos fornecedores;

c. Apuração da melhor oferta e

d. Emissão da ordem de compra.

A solicitação de compra deverá contemplar a descrição do item a ser adquirido, a quantidade, a modalidade da compra (rotina ou urgência) e especificações técnicas do produto. A apuração da melhor oferta poderá admitir, nas regras de seleção, lances sucessivos dos participantes ou a utilização de meios eletrônicos e internet. Será considerado menor custo aquele que resultar da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

a. Custos de transporte e seguro até o local da entrega;

b. Forma de Pagamento;

c. Prazo de entrega;

d. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;

e. Durabilidade do produto;

f. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;

g. Disponibilidade do produto; h. Eventual necessidade de treinamento de pessoal;


REGULAMENTO – INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Título	Responsável pela elaboração	Número do documento	Data da 1ª versão
REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.	Francies Regyanne Oliveira	ISHAOC_CP_REG_001	12/12/2017
	Responsável pela revisão	Data da aprovação	Versão atual
	Melissa Lorenzo	18/11/2025	3ª Versão
	Responsável pela aprovação		Validade
	Conselho de Administração ISHAOC		18/11/2027

i. Qualidade do produto;

j. Assistência técnica;

k. Garantia dos produtos.

Para o julgamento das propostas e apuração da melhor oferta serão considerados os seguintes critérios:

a. Adequação das propostas a especificação do produto a ser adquirido;

b. Qualidade;

c. Preço;

d. Prazo de fornecimento;

e. Condições de Pagamento;

f. Outros critérios previstos neste Regulamento.

Uma vez aprovada à melhor oferta, será emitida a ordem de compra conforme fluxo estabelecido. Para compras realizadas por meios eletrônicos, terão validade os documentos que venham a ser gerados por estas negociações eletrônicas.

As compras observarão os padrões de itens estabelecidos pelas Unidades sob gestão do ISHAOC, ou na falta, de acordo com as diretrizes estabelecidas de comum acordo entre os usuários, a gestão e o órgão interessado.

. DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Art. 17º. A dispensa de Seleção de Fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

a. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão.

b. Operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centros de pesquisa públicos nacionais.

c. Aluguel ou aquisição de imóvel destinado a uso próprio.

d. Aquisição de materiais, equipamentos ou serviços diretamente do produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

e. Compras de bens, ou contratações de serviços que envolvam valores estimados iguais ou inferiores a R\$ 22.500,00 (vinte e dois e quinhentos reais), que deverão ser adquiridas diretamente, mediante recebimento dos mesmos e de nota fiscal.

f. Contratações de obras que envolvam valores estimados, iguais ou inferiores, a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que deverão ser adquiridas diretamente, mediante recebimento dos mesmos e de nota fiscal.

g. Urgência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos de forma geral em especial a população, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

h. Notoriedade ou grande experiência na prestação de serviço intelectual, tais como projetos de arquitetura e engenharia, bem como consultorias, comprovada por currículo e declaração de órgão público ou privado, e ART recolhida no CREA quando aplicável.


REGULAMENTO – INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Título	Responsável pela elaboração	Número do documento	Data da 1ª versão
REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.	Francies Regyanne Oliveira	ISHAOC_CP_REG_001	12/12/2017
	Responsável pela revisão	Data da aprovação	Versão atual
	Melissa Lorenzo	18/11/2025	3ª Versão
	Responsável pela aprovação		Validade
	Conselho de Administração ISHAOC		18/11/2027

i. Quando não acudirem interessados à Seleção de Fornecedores.

j. Quando, mediante justificativa, as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional.

k. Padronização de bens adquiridos, em uso, ou serviços ou obras em execução, quando os preços forem manifestamente vantajosos para o Instituto.

l. Complementação ou atualização de bens, serviços ou obras, quando a natureza ou necessidade recomendar e os preços forem manifestamente vantajosos para o Instituto.

Art. 18º Em havendo permuta de bens móveis públicos permitidos para uso, dependerá da prévia avaliação do bem e expressa autorização do titular da Secretaria Municipal de Saúde – SMS ou Secretaria Estadual da Saúde – SES. DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES. A área responsável pela compra deverá adotar medidas de segurança para assegurar a aquisição de medicamentos, soros, vacinas e correlatos, alimentação enteral e parenteral; materiais médicos-cirúrgicos e hospitalares idôneos e de procedência conhecida, além de observar as normas expedidas pela Vigilância Sanitária.

Art. 19º Deverão ser exigidos da empresa fornecedora do produto, os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- Cópia do Registro do Produto na Vigilância Sanitária, quando couber;
- Cópia de Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária.

Na apuração da melhor oferta, deverão ser tomadas as cautelas necessárias a fim de excluir oferta de produto de origem duvidosa ou, dependendo do produto, com prazos de validade reduzidos.

As aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares serão preferencialmente padronizadas, de forma a garantir a qualidade deles.

DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS

Art. 20º As obras poderão ser executadas nos seguintes regimes:

- Empreitada global - quando se contrata a execução da obra e fornecimento de materiais por preço certo e global
- Empreitada parcial – quando se contrato apenas mão-de-obra por preço certo de unidades determinadas.

Caberá à Diretoria da Instituição determinar o regime de contratação da obra. É permitida a participação do autor do projeto, na seleção do empreiteiro ou na execução da obra, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da entidade. Para a realização de obras selecionadas mediante cotação e concorrência, deverão ser elaborados, previamente, os projetos básicos e executivos, bem como os cronogramas físico financeiros, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado e ainda:

- Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica, e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução;


REGULAMENTO – INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Título	Responsável pela elaboração	Número do documento	Data da 1ª versão
REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.	Francies Regyanne Oliveira	ISHAOC_CP_REG_001	12/12/2017
	Responsável pela revisão	Data da aprovação	Versão atual
	Melissa Lorenzo	18/11/2025	3ª Versão
	Responsável pela aprovação		Validade
	Conselho de Administração ISHAOC		18/11/2027

b. Projeto executivo – conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; c. Cronograma – físico financeiro – documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.

Na elaboração dos projetos básicos e executivos deverão ser considerados os seguintes requisitos:

- a. Segurança;*
- b. Funcionalidade e adequação ao interesse público;*
- c. Economia na execução, conservação e operação;*
- d. Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço;*
- e. Acessibilidade;*
- f. Adoção das normas técnicas adequadas;*
- g. Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução.*

As obras realizadas com verbas: a. públicas serão previamente orçadas pelo Instituto e aprovadas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS ou Secretaria Estadual da Saúde – SES; b. particulares serão previamente informadas à Secretaria Municipal da Saúde – SMS ou Secretaria Estadual da Saúde – SES.

O processo de contratação da empresa obedecerá às seguintes etapas:

- a. Seleção*
- b. Apuração da melhor proposta;*
- c. Celebração do contrato.*

Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, serão considerados os regimes de contratação, idoneidade das empresas, qualidade e o menor custo. A empresa selecionada deverá apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, indicando o prazo de execução da obra e o custo total, de acordo com os moldes mencionados no Edital de Concorrência. O contrato de empreitada regular-se-á por suas cláusulas e pela legislação aplicável.

A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição, de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no projeto de execução e caberá a fiscalização: a. Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; b. Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados; c. Acompanhar o ritmo de execução da obra e d. Emitir parecer final ao término da obra.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art.21º Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse das ações de saúde ou administrativas, através de processos como: demolição; conserto; instalação; montagem; vigilância, conservação; reparação; adaptação; manutenção, locação de bens e serviços, telecomunicação, consultoria, dentre outro.

Aplicam-se à contratação de serviços todas as regras acima estabelecidas, no que couber. A duração dos contratos regidos por este Regulamento será fixada no Edital de Concorrência e no Contrato, subordinada à vigência do Contrato de Gestão ou Convênio, nos casos em que forem realizados exclusivamente com recursos públicos.


REGULAMENTO – INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Título	Responsável pela elaboração	Número do documento	Data da 1ª versão
REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.	Francies Regyanne Oliveira	ISHAOC_CP_REG_001	12/12/2017
	Responsável pela revisão	Data da aprovação	Versão atual
	Melissa Lorenzo	18/11/2025	3ª Versão
	Responsável pela aprovação		Validade
	Conselho de Administração ISHAOC		18/11/2027

DOS CONTRATOS

Art. 22º. Nos casos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os contratos poderão ter sua vigência prorrogada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Instituto.

Os contratos celebrados poderão ser revisados ou ajustados a qualquer momento para:

- a. Revisão de valores, desde que os preços de mercado o justifiquem*
- b. Revisão das quantidades, mediante justificativa, vedada ampliação de valores;*
- c. Ajuste de prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, quando a realidade de mercado exigir;*
- d. Ajuste do objeto por outros correlatos ou similares, mediante justificativa, quando for mais vantajoso para a gestão e operação das atividades.*

O contrato deverá prever a obrigação de o contratado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º Não poderão participar das licitações, nem contratar com o Instituto, dirigente ou empregado da entidade. Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao Instituto o direito de cancelar a cotação ou a concorrência, antes de assinado o contrato, desde que justificado. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Os prazos terão início nos dias úteis, excluídos sábados, domingos e feriados.

Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos de comum acordo com as partes envolvidas, com base nos princípios gerais de direito, ouvidos os setores técnicos competentes e as normas e valores estabelecidos no presente instrumento poderão ser revistos e atualizados conforme o caso pelas partes envolvidas.

Glossário:

Para fins desse regulamento entende-se:

- a. Edital de Concorrência – Instrução contendo o objeto e as condições de participação e critérios objetivos das ofertas.*
- b. Concorrência - Modalidade de Seleção de Fornecedores na qual será admitida a participação de qualquer interessado que cumpra as exigências estabelecidas no Edital de Concorrência.*
- c. Cotação – Modalidade de Seleção de Fornecedores dirigida a pelo menos 03 (três) fornecedores, sem necessidade de formalização através do Edital de Concorrência.*
- d. Planilha padrão de serviços – Planilha contendo serviços para execução das obras. Deverá possuir a indicação da unidade de mensuração do serviço (m², m, peça, unidade, outros), quantidade, preço unitário de material, preço unitário de mão-de-obra e preço total.*
- e. Cronograma de processo de seleção de fornecedores – Cronograma contendo as datas de início e término das fases de: retirada do Edital de Concorrência, Período de questionamentos técnicos*
- f. por parte dos proponentes, data limite para envio das propostas, término do processo de equalização e contratação.*
- g. Compras - toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para o fornecimento de uma só vez ou parcelado, com a finalidade de suprir as necessidades da Instituição com materiais e/ou serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades.*
- h. “E-procurement” - são os processos de compras por meio eletrônico em sistema próprio, dirigidos a fornecedores previamente cadastrados.*
- i. “Market Place” - são os processos de compras por meio eletrônico em sistema próprio, disponíveis para quaisquer interessados.*


REGULAMENTO – INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Título	Responsável pela elaboração	Número do documento	Data da 1ª versão
REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.	Francies Regyanne Oliveira	ISHAOC_CP_REG_001	12/12/2017
	Responsável pela revisão	Data da aprovação	Versão atual
	Melissa Lorenzo	18/11/2025	3ª Versão
	Responsável pela aprovação		Validade
	Conselho de Administração ISHAOC		18/11/2027

Referências bibliográficas

Não se aplica

Histórico de revisão

Número de revisão	Data	Motivo da Revisão	Responsável - Cargo
01	20/05/2022	Atualização de valores, adequação processos e compilação de informações	Francies Regyanne Oliveira – Gerente de Processos
02	09/08/2024	Revisão sem necessidade de alterações	Melissa Lorenzo – Gerente Operações
03	18/11/2024	Alteração do Art. 7º	Francies Regyanne Oliveira – Diretora Presidente
04	06/02/2024	<i>Inserimos no Art. 11º a referência dos procedimentos descritos no documento ISHAOC_SUPR_MAN_001 Manual de Compras e Contratações.</i>	Francies Regyanne Oliveira – Diretora Presidente
05	18/11/2026	Revisão sem necessidade de alterações	Francies Regyanne Oliveira – Diretora Presidente

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE DEZEMBRO/2025

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1	exercendo seus cargos efetivos.....	103
1.2	exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3	afastados por licença médica.....	0
1.4	afastados por licença acompanhante.....	0
1.5	comissionados na PMS.....	0
1.6	comissionados Gabinete Vereador.....	1
1.7	cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	1
1.8	afastados sem vencimentos	0
1.9	afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores do quadro permanente.....		105

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)

2.1	em atividade.....	74
2.2	em substituição.....	0
2.3	afastados por licença médica.....	0
2.4	afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores de livre provimento.....		74
(desses 74, 0 pertencem ao quadro permanente)		0
TOTAL GERAL.....		179

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º Secretário

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º Secretário

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 16/2026
Processo nº 05/2026

Onde se lê:
... Ana Paula Atanes ...

Leia-se:
... Ana Paula Atanes de Souza Barreto ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

ANEXO IV - RETIFICADO
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Júlia Rodrigues Ferreira

Cargo:

Reg. Funcional: 39.720-8

Função: Assessora chefe de gabinete

Unidade de Lotação:

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
Empresa	Diretora empresa JR FERREIRA	
Poupança	Caderneta de poupança Banco Santander	
Aplicação	Aplicação financeira Banco Santander	
VGBL	Premios acumulados em VGBL	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração

Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao

exercício financeiro de 2025.

Local e Data	Assinatura
Santos, 09 dezembro de 2025	Júlia Rodrigues Ferreira

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 199
• ANO: 2026

SERVIÇOS PREVENTIVOS EM DRENAGEM CRESCEM DE 2024 PARA 2025

Os serviços preventivos no sistema de drenagem urbana de Santos cresceram entre 2024 e 2025, reforçando o combate a alagamentos na Cidade. As ações são realizadas pelo Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais (Depref), vinculado à Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A limpeza de canais aumentou 22,9%, passando de 168,6 mil para 207,2 mil metros. A desobstrução de canaletas teve alta superior a 119%, saindo de 4,06 mil para 8,89 mil metros. Já a limpeza de caixas de sôpê subiu 21,9%, de 114 para 139 unidades.

As bocas de lobo também registraram aumento de 12,5% nos atendimentos, passando de 22.688 limpezas em 2024 para 25.530 em 2025. Além disso, as 88 escadas hidráulicas dos morros recebem limpeza a cada três dias, enquanto os chuveirinhos da orla são desobstruídos duas vezes por semana durante a Operação Verão. A matéria na íntegra pode ser conferida no Santos Portal:

<https://abre.ai/drenagem-santos>



Reparos e pintura em banheiros públicos da Ilha Diana



Reparo em calçadas: Senador Feijó com a Av. Waldemar Leão



Limpeza de banheiros na Lagoa da Saudade, no Nova Cintra



Manutenção asfáltica na Rua Cidade de Antíopeia, no Estuário



Corte de grama nas jardineiras das calçadas da N. Senhora de Fátima



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JANEIRO	2026
Carpintaria	18	18
Civil	132	132
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	56	56
Elétrica	8	8
Hidráulica	52	52
Instalações	4	4
Limpeza	306	306
Marcenaria	0	0
Oficinas	52	52
Paisagismo	16	16
Pintura	118	118
Poda e remoção de árvores	6	6
Serviços gerais	239	239
Tapa buraco asfáltico	223	223
Vias públicas	166	166
Outros	1568	1568
TOTAL	2964	2964



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



**ÁREA CONTINENTAL
SANTOS**



**Poda de
vegetação na
Rua Travessa
Antônio Mineiro**

**Continuação da
limpeza da vala
na Rua Tamoios,
no Caruara**



Ilha Diana vai contar com três postes com extintores de incêndio

O bairro Ilha Diana vai receber, em breve, a instalação de três postes com extintores de incêndio.

A iniciativa é uma parceria da Prefeitura Regional da Área Continental com a Defesa Civil, que montou um Núcleo Comunitário de Defesa Civil (Nudec). Ele é realizado em locais que tenham áreas de risco, sejam sujeitos a alagamentos, inundações ou deslizamentos.

Moradores receberam treinamento do Corpo de Bombeiros com noções de primeiros-socorros; prevenção e combate ao princípio de incêndios e aos riscos naturais. Os extintores foram doados por uma empresa.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagues, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



**Limpeza de vala e nivelamento da
Rua Principal, no Monte Cabrão**



Calçadas da Av. Rangel Pestana passam por reparos na região central

A Avenida Rangel Pestana, na área central de Santos, recebeu serviços de reparo em calçadas no trecho entre as ruas Senador Feijó e Waldemar Leão. As intervenções foram realizadas por profissionais de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico.

A ação melhora as condições de circulação de pedestres, garantindo mais segurança e conforto, especialmente para idosos, crianças e

pessoas com mobilidade reduzida. A recuperação do passeio também contribui para a acessibilidade, reduzindo riscos de quedas e facilitando o deslocamento diário de quem trabalha, mora ou circula pela região. Além disso, a melhoria valoriza o espaço urbano, organiza o fluxo de pedestres e reforça a conservação das vias do Centro, área que concentra grande movimentação comercial e de serviços.





**24
METROS DE
ALAMBRADO FORAM
INSTALADOS NO
PLAYGROUND DA VILA FÁTIMA**

Playground da V.Fátima ganha alambrado, brinquedos e pintura novos

O playground da Vila Fátima recebeu diversos serviços de manutenção e zeladoria. A Prefeitura Regional fez reparos e instalou novos equipamentos na área de lazer. A equipe de zeladoria, composta por seis trabalhadores, soldou 48 metros de tubos galvanizados e instalou 24 metros de alambrado. Um portão foi colocado na entrada do playground. Dois novos balanços, duas garras e um escorregador foram colocados no parquinho. Paredes, mesas e banquinhos foram pinta-

dos de cor verde. O serviço já foi concluído e o local liberado para utilização dos moradores da área. A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



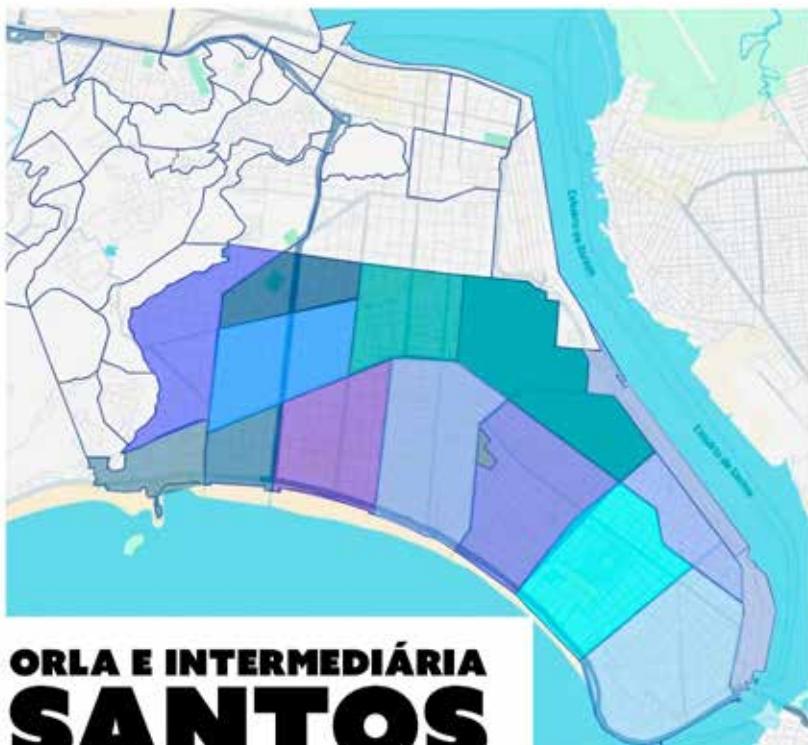
Troca de grelha na Avenida Santista, próximo ao número 559, Nova Cintra



Arquivo PMS
Limpeza de caixas e córrego no Complexo Marina Magalhães



Arquivo PMS
Troca de grelha na Rua Manoel Garcia Vilarinho, sem número



Corrimão é instalado em rampa náutica na Ponta da Praia

A rampa náutica em frente ao Aquário Municipal, na Ponta da Praia, ganhou a instalação de um novo corrimão. O local de transporte de barcos e canoas havaianas em direção à praia também recebe grande fluxo de pessoas. O corrimão é um item essencial de segurança, proporcionando estabilidade e prevenção de quedas em escadas e rampas. Ele oferece apoio crucial para o equilíbrio de todas as pessoas, especialmente idosos e indivíduos com mobilidade

reduzida. O serviço foi realizado por cinco trabalhadores e já foi concluído.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Manutenção na rampa de acessibilidade: ruas Almirante Barroso com Espírito Santo



Reparos em rampa de acessibilidade na Vila Belmiro



Construção de mureta para o alambrado no Emissário



QUEM FOI?

Jácomo Brunetto

Jácomo Brunetto viveu muitos anos no Rádio Clube. Foi o terceiro a construir uma casa no bairro, tendo trabalhado na Administração Pública por 25 anos, como pintor. Ele faleceu em 1999.



Reparos e esticamento dos cabos de aço nos guarda-corpos dos blocos A e B no Centro Cultural



Produção de suporte para o portão da saída das escolas de samba



Instalação de boca de lobo na Rua Dois, no Rádio Clube

Praça Jácomo Brunetto, no Rádio Clube, recebe limpeza e pintura

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, efetuou a retirada de mato das guias, sarjetas, da calçada e a manutenção dos equipamentos na Praça Jácomo Brunetto, no Rádio Clube. Quatro trabalhadores realizaram a raspação e varrição e a pintura das mesas, banquinhos e bancos tipo costela. O serviço, já finalizado,

havia sido feito pela última vez em novembro do ano passado. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Pavimentação

Elevado Aristides Bastos Machado recebe manutenção asfáltica no Valongo

O Elevado Aristides Bastos Machado, localizado ao lado da Rodoviária, no bairro do Valongo, recebeu serviços de manutenção asfáltica realizados por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A intervenção tem como objetivo recuperar o pavimento e melhorar as condições de tráfego em um dos importantes acessos da região, garantindo mais segurança e conforto para motoristas e usuários do transporte público que circulam diariamente pelo local.

A manutenção também contribui para reduzir impactos causados por buracos e irregularidades na pista, diminuindo riscos de acidentes, preservando veículos e proporcionando maior fluidez ao trânsito em um ponto de grande movimentação da Cidade. Os serviços integram o cronograma contínuo de zeladoria e conservação viária, que busca manter as vias em boas condições de circulação e segurança para todos.



Drenagem

Limpeza remove sofá, bote e outros detritos do enrocamento na Ponta da Praia



Equipes da Prodesan realizaram, na sexta-feira (30), serviços de limpeza no enrocamento de pedras da região da Ponta da Praia, removendo restos de um sofá, um bote e diversos outros detritos descartados irregularmente no local. A ação contou com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais.

O trabalho tem como objetivo preservar a área costeira, garantindo melhores condições ambientais e de segurança para moradores, pescadores e frequentadores da região. A retirada de resíduos evita riscos de acidentes entre as pedras, impede a proliferação de pragas e contribui para a conservação do ecossistema marinho.

Além disso, a limpeza melhora o aspecto paisagístico de um dos principais cartões-postais da Cidade, reduz a poluição e impede que o lixo seja levado ao mar, protegendo a fauna e a qualidade das águas.

Denúncias sobre descarte irregular podem ser feitas pelo telefone da Ouvidoria 162, das 8h às 18h, ou presencialmente, das 8h às 17h, no Paço Municipal (Praça Visconde de Mauá s/nº, Centro Histórico). Há, ainda, a opção de envio via SOM Web (www.egov.santos.sp.gov.br/somweb). Para flagrantes, o munícipe pode acionar a Guarda Municipal pelo telefone 153, número disponível 24 horas por dia.



Área Continental

Programação de zeladoria

02/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Ínicio	Término
Caruara	Cortec	Ínicio	Fim		Revitalização do alambrado	02/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Oliveira	Ínicio	Fim		Instalação	02/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua João Torres	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua Julio Murdocco	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua Itapora	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Doroti Murdocco	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua São José	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Caramuru	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Um	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Dois	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Tres	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Quatro	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Cinco	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Seis	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Antônio Galvão	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Ínicio	Fim		Serviço de roçada	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Ínicio	Fim		Serviço de remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua João Torres	Ínicio	Fim		Serviço de remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua Julio Murdocco	Ínicio	Fim		Serviço de remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Doroti Murdocco	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Tres	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Antônio Galvão	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de cata treco	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua J Murdocco	Início	Fim		Serviço de cata treco	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de cata treco	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de cata treco	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de cata treco	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua Santo Antonio	Início	Fim		Serviço de cata treco	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de cata treco	02/02/2026	02/02/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim		Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Travessa Antonio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Limpeza de Vala	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vala	03/02/2026	03/02/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Monte Cabrão	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

02/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Inicio	Término
Centro	Parque Valongo	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Outeiro Santa Catarina	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Mauro Batista de Miranda (Câmara Municipal)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça dos Andradadas	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Joao Pessoa (cais ate Avenida Conselheiro Nébias)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Museu Pelé	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Casa do Trem Bélico	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Tuiti x Gaspar Ricardo	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Retorno (Praça Azevedo Júnior Rua Antônio prado)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Canteiro do elevado lado morro	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Canteiros do Elevado (Incluindo central e Dois lados da via)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Tuiti x Rua Riachuelo	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Avenida Getúlio Vargas e túnel Rubens Lara (Praça dos Andradadas e túnel)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Visconde do Embaré	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Largo Marques de Monte Alegre	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Avenida João Pessoa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça José Bonifácio	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Mauá	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Rui Barbosa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Largo do São Bento	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Igreja (Valongo)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Chines	Avenida Getúlio Dorneles Vargas	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Chines	Praça Manoel de Almeida	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Chinês	Praça Manoel de Almeida	Início	Fim		Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Valongo	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	04/02/2026	04/02/2026
Valongo	Rua Visconde de Embaré	230	230		Limpeza de Escada Hidráulica	04/02/2026	04/02/2026
Vila Mathias	Avenida Ana Costa	89	89		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Campos Salles	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Campos Salles	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Campos Salles	Início	Fim		Caiação na mureta do canal	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Campos Salles	92	92		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Campos Salles	104	104		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Campos Salles x Avenida Conselheiro Nébias	Início	Fim		Reparo na calçada em torno do poste	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	107	107		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	262	262		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	284	284		Nivelamento de grelha de boca de lobo	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	299	299		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	335	335		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	374	374		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Francisco Manoel x Avenida Doutor Waldemar Leão	Inicio	Fim		Nivelamento de boca de lobo	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Rangel Pestana	Inicio	Fim		Corte de grama no canteiro central	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	26	26		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	83	83		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	83	83		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	87	87		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	103	103		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	103	103		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	151	151		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	151	151		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Pinheiro Machado	77	77		Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Manoel Tourinho	84	84		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Manoel Tourinho	120	120		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Manoel Tourinho	138	138		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Manoel Tourinho x Rua Lowndes	Inicio	Fim		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro x Avenida Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Pintura nos bancos e mesas	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Praça Doutor Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Praça Professor André Freire	Início	Fim		Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	46	46		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	48	48		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	50	50		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	214	214		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	214	214		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	230	230		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Uruguai	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Uruguai	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	150	150		Limpeza de Bueiro	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Avenida Washington Luís	21	23		Limpeza do Sistema de Drenagem	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Limpeza de Bueiro	05/02/2026	05/02/2026
Vila Mathias	Avenida Rangel Pestana	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Almeida Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Vila Mathias	Rua da Constituição	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Gaffrée e Guinle	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua João Éboli	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Padre Donizeti	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua particular Vila Augusta	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Professor Manuel de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua São Paulo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Vila Mathias	Rua Uruguai	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Vila Mathias	Praça Coimbra	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Praça Profº André Freire	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Avenida Rangel Pestana	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro (Vila Mathias)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Largo Fernando Pessoa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Canteiro central Avenida Eng. Luiz La Scala Jr	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	2º DP	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Estacionamento CET	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Arena Santos	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Mathias	Recanto Claudio José Ribeiro	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Benedicto Pinheiro	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Benedicto Pinheiro	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Bittencourt	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Bittencourt	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Cerquinho	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Cerquinho	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Chile	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Vila Nova	Rua Chile	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Henrique Dias	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Henrique Dias	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Praça Iguatemy Martins	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Praça Iguatemy Martins	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vereador Freitar Guimarães	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vereador Freitar Guimarães	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vieira de Souza	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vieira de Souza	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Desassoreamento Me- câncio	04/02/2026	04/02/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Praça Nagasaki	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Casarão (Rua Sete de Setembro)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Avenida Campos Salles (entorno Vila Criativa)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Morros

Programação de zeladoria

02/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Avenida Rangel Pestana	184	184		Pintura de gradil no arena Santos	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271		Instalação de alambrado	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271		Confecção de portão	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271		Instalação de portão	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271		Instalação de dois balanços	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271		Instalação de duas ganchorras	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271		Instalação de um escorregador	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271		Pintura de alambrado	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271		Pintura de mesas e bancos	02/02/2026	07/02/2026
Morro do Marapé	Morro do Marapé	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	02/02/2026	07/02/2026
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada e rede de drenagem	02/02/2026	06/02/2026
Morro Jabaquara	Rua Professor Celso Cunha x Escadaria São Caetano	Início	Fim		Manutenção de escada e guarda corpo	02/02/2026	06/02/2026
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Raspão/Corte de mato	02/02/2026	07/02/2026
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro Jabaquara	Rua Demerval de Almeida Junior	Início	Fim		Travamento de muro	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995		Muro de contenção	02/02/2026	06/02/2026
Morro José Menino	Rua 6	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Modificação no sistema de grelhas	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Construção de caixa de passagem de águas pluviais	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Instalação de grelhas	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Euclides de Campo	Início	Fim		Corte de árvore caída na encosta	02/02/2026	07/02/2026
Morro Marapé	Rua Nilo Peçanha x Avenida Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção de escada	02/02/2026	06/02/2026
Morro Marapé	Rua 8	Início	Fim		Poda de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Morro Marapé	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Marapé	Rua Professora Clotilde Paul	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Marapé	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Marapé	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Marapé	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Marapé	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Marapé	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Marapé	Viela 06	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Llimpeza do parque área (interna e externa)	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura do chão da aca- demia	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		<input type="checkbox"/> Pintura da pista de skate	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edifica- ção	02/02/2026	06/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	02/02/2026	06/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura de muros	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Avenida Santista	Início	Fim		Raspão/Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Raspão/Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Manutenção na casinha	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Rua Amália Rodrigues	Início	Fim		Construção de baia para contentor	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Escadaria Manoel Joaquim de Abreu	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cin- tra	Avenida Brasil	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Morro Nova Cintra	Rua José Fernandes Cruz	0	0		Limpeza de Vala	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Caminho 01	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Caminho 02	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria Professor Doutor Armando dos Santos Soares	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria 02	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria 04	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Adilson Bulo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Coronel Galhardo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Batis- ta da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua José Félix da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Morro Nova Cintra	Rua José Oséas Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Villarinho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Maduro	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Moysés de Freitas	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Padre José de Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Paulo Clemente Santini	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Servidão de passagem 01	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Nova Cintra	Travessa Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Morro Pe-nha	Rua Três	150	150		Manutenção policlínica	02/02/2026	06/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Início		Manutenção de praça	02/02/2026	06/02/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de contenção	02/02/2026	06/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praças	02/02/2026	06/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Raspagem/Corte de mato	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Morro Santa Maria	Rua 1 x Rua 8	Início	Fim		Demolição de casa	02/02/2026	07/02/2026
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Revitalização de escadaria	02/02/2026	07/02/2026
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Instalação de corrimão	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Raspão/Corte de mato	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Avenida dos Bandeirantes- Vila São Bento	Início	Fim		Raspão/Corte de mato na Vila São Bento	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Avenida dos Bandeirantes- Vila São Bento	Início	Fim		Pintura caiação de muros postes e guias	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora de Assunção	Início	Fim		Manutenção na porta do correio	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Instalação de piso	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes	Início	Fim		Construção de baias	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Quadra Milton Ruiz	Início	Fim		Manutenção nas traves do gol	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora de Lourdes	8	8		Limpeza Manual	04/02/2026	04/02/2026
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	02/02/2026	06/02/2026
Vila Progresso	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praça	02/02/2026	06/02/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

02/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 x Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Rua Alfaia Rodrigues x João de Barros	Início	Fim		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Rua Francisca Faria	126	126		Reparo na calçada por remoção de arvore	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Canteiro Central – Avenida Pedro Lessa	Início	Fim		Roçagem	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Praça do SESC	Início	Fim		Roçagem	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Avenida Doutor Pedro Lessa	2367	2367		Limpeza de Bueiro	02/02/2026	02/02/2026
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	04/02/2026	04/02/2026
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	1	1		Limpeza de Boca de Lobo	04/02/2026	04/02/2026
Boqueirão	Avenida Siqueira Campos	490	490		Limpeza de Canal	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Avenida Francisco Glicério x Rua Teixeira de Freitas	Início	Fim		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Campo Grande	Rua Duque de Caxias	126	126		Reparo na calçada piso Copacabana	02/02/2026	08/02/2026
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	13	13		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Almirante Barroso	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Amazonas	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Augusto Paulino	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Campo Grande	Rua Doutor Álvaro Guião	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Doutor Arnaldo de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Duque de Caxias	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Espírito Santo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Evaristo da Veiga	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Gonçalves Ledo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua João Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Marquês de São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Ministro Xavier de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Pará	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Pedro Américo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Rio de Janeiro	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Visconde de Cayrú	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo Grande	Rua Visconde de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Campo grande	Praça Almirante Barroso x Avenida Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Campo grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Campo grande	Vila Criativa (Avenida Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Campo Grande	Rua Evaristo da Veiga	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	04/02/2026	04/02/2026
Embaré	Canal 4 x Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Canal 5 x Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Rua Vergueiro Steidel	87	87		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Avenida Afonso Penna	748	748		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Praça dos Palmares	Início	Fim		Fabricação de Portinholas para acesso ao porão da Pista de Skate	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Avenida Siqueira Campos	671	671		Ecobarreira	02/02/2026	02/02/2026
Embaré	Rua Padre Visconti	10	10		Limpeza de Galerias	03/02/2026	03/02/2026
Embaré	Avenida Bartolomeu de Gusmão	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Toca de Assis	Início	Fim		Telhado das Freiras	02/02/2026	08/02/2026
Encruzilhada	Avenida Glicério Francisco x Rua Júlio Conceição	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Paranaípaci x Rua São Vicente de Paula)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Paranaípaci)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Recanto sem nome (Canal 3 x Avenida Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Avenida Senador Feijó x Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Praça Padre Champsagnat	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Praça Almirante Tamandaré	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Rua Campos Melo	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026

Programação de zeladoria

02/02/2026

Encruzilhada	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Rua da Constituição da Campos Sales até a Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Estuário	Igreja de São Jorge	41	41		Instalação de grades nas janelas da igreja	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Canal 3 x Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Canal 3 x Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias x Boulevard Rua Othon Feliciano	Início	Fim		Concretagem das Canaletas	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	24	26		Instalação de Rede de Drenagem	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonso-seca	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Doutor Alimir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Jabaquara	Quilombo do Jabaquara	Início	Fim		Reinstalação e confecção da Placa do Quilombo	02/02/2026	08/02/2026
Jabaquara	Praça Major Quintino de Lacerda	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Ciclovia (Avenida Francisco Manoel)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Avenida Francisco Manoel (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Largo Dr. Washington Di Giovanni	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Avenida Waldemar Leão (jabaquara)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Recanto Noé de Carvalho	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Avenida Dr. Cláudio Luiz da Costa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Jabaquara	Policlínica do Jabaquara	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

José Menino	Canal 1 x Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Canal 1 x Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Emissário Submarino – Parquinho	Início	Fim		Readequação no balanço (cestão)	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Chuveiros 19 e 20	92	74		Confecção de portinhais para proteção da caixa de energia	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Escolinha de Surf (Posto 2)	Início	Fim		Confecção de mãos francesas para apoio da pia da unidade.	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Emissário Submarino – Quadra de Basquete	Início	Fim		Instalação de grades	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Projeto Jundu – Orla da Praia	Início	Fim		Colocação de estacas	02/02/2026	08/02/2026
José menino	Rua Santa Catarina	26	26		Limpeza do Sistema de Drenagem	05/02/2026	05/02/2026
Macuco	Canal 4 x Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Macuco	Avenida Senador Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Antônio Maia	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Baptista Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Barão de Ramalho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Borges	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Cidade de Antí-óquia	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua João Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua João Luzo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua José do Patrocínio	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Luiz Gama	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Operária	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Paulo Setubal	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Rodrigo Silva	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Santos Dumont	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Macuco	Rua 28 de setembro	Inicio	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Macuco	Travessa Rinaldi	Inicio	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	671	673		Reparo na Calçada de Mosaico Preto e Branco	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	419	419		Colocação de Banco Quebra Costelas	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Rua Manoel Elias Ruiz	11	11		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Avenida Moura Ribeiro	112	116		Troca de Boca de lobo	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Praça Cândido Portinari (incluindo Rua João Caetano x Avenida Dr. Moura Ribeiro)	Inicio	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Marapé	Canteiro (Rua Décio Stuart x Rua Santa Catarina)	Inicio	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Marapé	UBS Marapé	Inicio	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Marapé	Rua Godofredo Fraga	Inicio	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	02/02/2026	02/02/2026
Marapé	Rua Senador Pinheiro Machado	549	549		Limpeza do Canal 1	02/02/2026	02/02/2026
Marapé	Avenida Senador Pinheiro Machado	80	80		Limpeza do Sistema de Drenagem	02/02/2026	02/02/2026
Paquetá	Fundo Social de Solidariedade	388	388		Reparo no teto da sala	02/02/2026	08/02/2026
Paquetá	Galpão/Rua da Constituição	399	399		Apoio Elétrico Diário ao Pessoal das Comportas	02/02/2026	08/02/2026
Paquetá	Galpão/Rua da Constituição	399	399		Apoio de Manutenção para eventuais intercorrências do dia a dia	02/02/2026	08/02/2026
Pompéia	Canal 2 x Orla (Comporta 2A)	Inicio	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Pompéia	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Inicio	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Pompéia	Avenida Presidente Wilson	Inicio	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Ponta da Praia	Canal 6 x Orla (Comporta 6A)	Inicio	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos	160	160		Colocação de cerâmica e Finalização do piso cimentado.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida Pedro Lessa	1252	1252		Colocação de Boca de Sapo	02/02/2026	08/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos	160	160		Corte junta e dilatação e Finalização da colocação de cerâmica.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida Pedro Lessa	2505	2505		Renivelamento de sarjeta	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Rua Carlos Escobar x Rua Ana Pimentel	Ínicio	Fim		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	P.A.Z – Ponta da Praia	Ínicio	Fim		Confecção da porta principal, Finalização do Banheiro.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé (Frente ao Clube Vasco da Gama)	Ínicio	Fim		Confecção de portinholas para casa de máquinas da fonte Interativa	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Canal 6	Ínicio	Fim		Fabricação de estacas metálicas para cercamento de navio encaixado.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	P.A.Z	Ínicio	Fim		Instalação de calhas no telhado.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Aquário	Ínicio	Fim		Desmontagem de Tablado	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida General San Martin	120	120		Limpeza de Canal	05/02/2026	05/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	68	68		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	77	77		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	83	83		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	87	87		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	610			Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg x Rua Maria Máximo	Ínicio	Fim		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg x Rua Venâncio José Lisboa	Ínicio	Fim		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Egidíio Martins	186	186		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Egidíio Martins	198	198		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Egidíio Martins x Rua Maestro Heitor Vila Lobos	Ínicio	Fim		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Francisco Hayden x Avenida Rei Alberto	Ínicio	Fim		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Ponta da Praia	Rua Francisco Hayden	5	5		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Carlos Escobar x Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Ponta da Praia	Rua Rodrigo Silva	227	227		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Vila Belmiro	Canal 1 x Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Canal 1 x Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Canal 2 x Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Princesa Isabel	138	138		Abertura de Berço	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Rio de Janeiro x Adolpho Assis	44	44		Abertura de Berço e reparo na calçada piso 9 dados	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Adolpho Assis	81	81		Abertura de berço e reparo em calçada piso Copacabana	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Adolpho Assis	81	81		Finalização do reparo da calçada	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Guararapes	Início	Fim		Raspão	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Escola Primo Ferreira	58	58		Raspão	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Monsenhor de Paula Rodrigues	170	170		Instalação de grade de proteção de acesso ao telhado	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Readequação do alambrado em torno do Playground	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Belmiro	Avenida Bernardino de Campos x Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026

Zona Noroeste

Programação de zeladoria

02/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemao	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm	02/02/2026	07/02/2026
Alemao	Rua Aurélio Batista Félix	Início	Fim		Limpeza do Sistema de Drenagem	04/02/2026	04/02/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Arremates gerais (finais) na pintura dos blocos A e B (interno e externo), no Sambódromo. Passarela do Samba Dráusio da Cruz	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Praça Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Pintura do piso (2ª demão), traves tipo caixote e demarcações das linhas, na quadra esportiva	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Dr. Haroldo de Camargo	2	831		Pintura em caiação em guias e postes	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Manutenção geral no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Remoção de barreira metálica, no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz.	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Confecção de 2 tomadas no Cemitério Areia Branca	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Viana	Início	Fim		Pintura do alambrado (inferior) na lateral do campo, no Centro Esportivo Pagão	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Avenida Jovino de Melo	750	750		Caiação no muro do Jardim Botânico após reparo	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Avenida Jornalista Armando Gomes	Início	Fim		Instalação de tampas de concreto	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Viana	Início	Fim		Verificação de vazamento no telhado no Jardim Botânico Chico Mendes	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Avenida Jovino de Melo	1574	1574		Acabamento em totem "Amo Santos"	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	Início	Fim		Limpeza de Canal	04/02/2026	04/02/2026
Bom Retiro	Alameda Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Praça Maria Coelho Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Praça Professor Domingos Aulicino	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rótula 03	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Bom Retiro	Rua Ézio Testini	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua João Frac-caroli	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua João Osó-rio da Fonseca	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Joaquim Teixeira de Car-valho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Maria Pa-tricia	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Padre Leo-poldo Brentano	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Pastor Al-berto Augusto	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Pastor Francisco Gon-zaga da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Tenente Américo Moretti	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Viriato Cor-rêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Travessa Candi-do Hernandez	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Travessa Fran-cisco López Rúbio	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Travessa José Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	66	66		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	355	355		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	363	363		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	529	529		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Prof. Fran-cisco de Domê-nico	1282	1282		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Bom Retiro	Rua Prof. Joaquim Alcaide Valls	195	195		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Prof. Joaquim Alcaide Valls	63	63		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Prof. Joaquim Alcaide Valls	103	103		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Prof. Joaquim Alcaide Valls	186	186		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Bom Retiro	Rua Prof. Joaquim Alcaide Valls	211	211		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Caneleira	Rua Orivaldo Souza da Rocha	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	04/02/2026	04/02/2026
Caneleira	Caminho São Jorge	53	53		Limpeza de Caixa de Decantação	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Avenida Francisco Costa Pires	2	1006		Raspão e Varrição	02/02/2026	07/02/2026
Castelo	Avenida Francisco Costa Pires	2	1006		Corte de Mato	02/02/2026	07/02/2026
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Castelo	Rua Cecília Meireles	35	100		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Prof. Laurindo Chaves	234	234		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Castelo	Rua Genivaldo José Damasceno	254	254		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Chico de Paula	Rua Ana Santos	Início	Fim		Limpeza de Ramal, Galeria e Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Chico de Paula	Rua Abilio dos Santos	120	120		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	Início	Fim		Pintura das letras substituídas e mureta de proteção do Totem	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	366	366		Pintura da sala para atividades, no CRAS - Rádio Clube	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Caminho da Capela	69	69		Montagem de guarda corpo no Espaço da Santa	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Realização de trabalhos solicitados de acordo com as necessidades que envolvem os serviços no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Praça Jeronimo La Terza	Início	Fim		Caiação, retiradas de matos e renovação de pintura.	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Avenida Jovino de Melo	1473	1473		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua do Caminho São José	Início	Fim		Limpeza de Canal	03/02/2026	03/02/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	781	781		Limpeza de Galerias	03/02/2026	03/02/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Limpeza de Bueiro	05/02/2026	05/02/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Alvaro Guimarães	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Caminho São José	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Praça José Derito	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camelódromo	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua C	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Rádio Clube	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua I	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua J	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscariello	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Mongaguá	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Padua Salles	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Principal	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral x Rua Contra Almirante Escalálio Cesar de Paiva	Início	Fim		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	13710	13710		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Alvaro Guimarães	704	704		Manutenção asfáltica	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Itanhaém	394	394		Limpeza de Boca de Lobo	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Caraguatuba	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Flamínio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026



Programação de zeladoria

02/02/2026

Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Travessa Segunda	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Travessa Terceira	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	02/02/2026	02/02/2026
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	Início	Fim		Limpeza de Canal	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Vila Haddad	Praça Guilherme Dellius	Início	Fim		Pintura das letras substituídas e mureta de proteção do Totem	02/02/2026	07/02/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobos e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	02/02/2026	07/02/2026